



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 033/2015, EDITAL CONVITE Nº 006/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO E QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA.

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis o MUNICIPIO DE PLANALTO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN/EDEMIR PÉRICO e QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA., neste ato representado por seu administrador Sr. ADEMAR SANDRINI, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 033/2015, firmado entre as partes em data de 13 de março de 2015, cujo objeto é a aquisição de material de laboratório, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão de mútuo acordo entre as partes, fica alterada a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 033/2015, prorrogando o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal


EDEMIR PÉRICO
Fundo Municipal de Saúde de Planalto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO - PARANÁ

ADEMIR SANDRINI

Quimiolab Comércio e Importação de Produtos de Laboratório Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Seita-Feitra, 22 de Abril de 2016

Instituto pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1088

Página 122 / 131

Brócolis	Kg	250
Cenoura	Kg	350
Beterraba	Kg	300
Abobrinha	Kg	200
Mandioca Limpa e Descascada	Kg	1.900
Batata Doce	Kg	1.200
Milho sem Palha	Kg	400
Ovos	Dúzia	200
Apúcar Mascavo	Kg	200
Melado	Kg	250
Polpa de Morango	Kg	300
Poncá	Kg	200
Macarrão Caseiro	Kg	1.900
Bolacha Caseira	Kg	900
Laranja Pera	Kg	600
Mamão	Kg	300

4. As amostras dos produtos deverão ser entregues até o dia 05 de maio de 2016, até as 09:00 hs, na Secretaria Municipal de Educação, maiores informações na sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Município de Planalto/PR., pelo telefone (46) 3555 8100 - Ramal 222. As especificações e as quantidades dos produtos estarão disponíveis nas Secretarias de Educação.

5. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Planalto situado à Praça São Francisco de Assis, n.º 1583, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, no período de maio de 2016 à dezembro de 2016.

6. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Planalto-Pr., 20 de abril de 2016

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

CLEUSA MARIA DESSANTI - Sec. Mun. de Educação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 033/2015, EDITAL CONVITE Nº 006/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO E QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA.

Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis o MUNICIPIO DE PLANALTO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN/EDEMIR PÉRICO e QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA., neste ato representado por seu administrador Sr. ADEMAR SANDRINI, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 033/2015, firmado entre as partes em data de 13 de março de 2015, cujo objeto é a aquisição de material de laboratório, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão de mútuo acordo entre as partes, fica alterada a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 033/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

EDEMIR PÉRICO - Fundo Municipal de Saúde de Planalto

ADEMAR SANDRINI - Quimiolab Comércio e Importação de Produtos de Laboratório

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

PRANCHITA

PREFEITURA

DECRETO Nº 041/2016

SÚMULA: Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

ART. 1º: Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais no dia 22 de abril de 2016, por ocasião do Feriado de Tiradentes.

ART. 2º: Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 19 DE ABRIL DE 2016.

MARCOS MICHELON

Prefeito Municipal

Cod:185541

REALIZA

PREFEITURA

DECRETO N.º 3302/16
13/04/2016

MILTON ANDREOLLI, Prefeito do Município de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal n.º 1644/2015, de 17 de novembro de 2015, DECRETA:

Art. 1º-Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o Exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 37.969,21 (trinta e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos), conforme segue:

08	Secretaria de Viação e Desenvolvimento Urbano
08.002	Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano
15.451.1501.1079	Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
2516.00792	Transferência de Outros Programas
Valor	37.969,21
10	Secretaria de Assistência Social
10.001	Secretaria de Assistência Social
08.244.0801.2108	Atividades Gerais de Proteção Social
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas
3080.00000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	15.000,00

Art. 2º-Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, a será aberto em decorrência da autorização constante na presente Lei, serão utilizados recursos oriundos do:

Cancelamento da seguinte dotação orçamentária do orçamento de 2016:

10	Secretaria de Assistência Social
10.001	Secretaria de Assistência Social
08.244.0801.2108	Atividades Gerais de Proteção Social
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
3070.00000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	15.000,00

Excesso de arrecadação da alínea 247.299.990300 - Convênio Sedu/Pam/Calçamento

Valor	37.969,21
-------	-----------

Art. 3º-Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Cod:185557

PORTARIA N.º 5019/16
20/04/2016

MILTON ANDEOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º-REVOGAR a Função de coordenação da servidora SALETE IVETE ZAMARCHI GROLI, do CMEI Pequeno Príncipe, a partir do dia 18/04/2016.

Art. 2º- Esta portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos vinte dias do mês de abril do ano dois mil e dezesseis.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Cod:185551

PORTARIA Nº 5020/16
20/04/2016

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º- DESIGNAR a servidora SALETE IVETE ZAMARCHI GROLI, professora C do Nível 14 do GO 05, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Professora Greuza Da! Molin, a partir de 18/04/2016.

ART. 2º-Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos vinte dias do mês de abril do ano dois mil e dezesseis.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Cod:185552



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 16 de fevereiro de 2015

DE: Edemir Périco - Secretário de Saúde

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando a aquisição de material de laboratório, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	Ácido úrico método enz. colorimétrico 200 ML	06	KIT	47,25	283,50
02	Adaptador padrão (versão curta) c/10 unid. para uso com agulhas de coleta de sangue a vácuo com descarte agulha automático. fabricado em polipropileno - PP compatível com a maioria das agulhas de coleta múltipla.	10	UN	10,50	105,00
03	Adaptador vacutainer pronto Holder	10	UN	13,50	135,00
04	Agulha vacutainer 25X8 Agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo, trifacetada a "laser" Tamanho: 25x8 (21G)	5.000	UN	0,35	1.750,00
05	Agulha vacutainer múltipla 25x8 caixa com 100 un	5.000	UN	0,41	2.050,00
06	ALT TGO cinet UV 120 ml cat 422 E	10	KIT	61,50	615,00
07	ALT TGP cinet UV 120 ml cat 422 E	10	KIT	61,50	615,00
08	ASO latex 2ml sem diluição	06	KIT	64,90	389,40
09	Bilirrubina col.PP cat 331 500 testes	05	KIT	34,65	173,25
10	Bobina de papel termosensível 57mmx 30 m	15	RL	4,00	60,00
11	Camara de Neubauer melhorada espelhada.	03	UN	260,00	780,00
12	Cellpack	12	CX	288,00	3.456,00
13	Colesterol PP 200 ML CAT 460	20	KIT	71,50	1.430,00
14	Coletor de Urina Infantil	300	UN	0,34	102,00

1



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

15	Coletor grad. Até 80ml estéril 9 mm	4.000	UN	0,42	1.680,00
16	Coluna modelo 1800 (regenerada)	01	UN	135,00	135,00
17	Corante n 01 panotico rápido com 500 ml.	01	FR	16,80	16,80
18	Creatinina PP 300 test cat 435	10	KIT	48,90	489,00
19	Curativo absorvente adesivo hipo alérgico c/500	05	CX	23,90	119,50
20	Eightcheck.	03	CX	460,80	1.382,40
21	Escova para lavagem de tubo de coleta 12mm	10	UN	4,50	45,00
22	ETDA 250ml a 004-2	04	FR	33,00	132,00
23	Fita para impressora do aparelho BIO 2000	05	UN	20,00	100,00
24	Fluoreto de sódio sol. Anticoagulante 20ml EDTA	30	FR	31,20	936,00
25	FR látex 2ml sem diluição	06	KIT	38,90	233,40
26	Glicose PP 500 ML CAT 434-E	08	KIT	49,50	396,00
27	HDL Colesterol PP 50ML CAT 413	08	KIT	14,50	116,00
28	HGG strip test 25MUI 100 testes	06	KIT	71,00	426,00
29	Instant-prov corante rap.3x500 ml	12	KIT	34,90	418,80
30	Lamina de esfregaço em acrílico	10	UN	4,20	42,00
31	Lamina fosca 26x76 lapidada c/50 unid	20	CX	3,10	62,00
32	Lamina lisa 26x76 lapidada c/50 un	30	PCTE	2,90	87,00
33	Lâmpada Halogênio 20w - 6v	06	UN	16,00	96,00
34	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho G com 100 unidades	60	CX	18,50	1.110,00
35	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho M com 100 unidades	100	CX	18,50	1.850,00
36	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho P com 100 unidades	100	CX	18,50	1.850,00
37	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho PP com 100 unidades	100	CX	18,50	1.850,00
38	Micropipeta c/ desc. 10 MCL	01	UN	98,00	98,00
39	Micropipeta c/ desc. 100 MCL	01	UN	98,00	98,00
40	Micropipeta c/ desc. 1000 MCL	01	UN	98,00	98,00
41	Micropipeta c/ desc. 25 MCL	01	UN	98,00	98,00
42	Micropipeta vol. var. 10-100 ul	01	UN	255,00	255,00
43	Padrão de bilirrubina 5 mL	03	KIT	24,00	72,00
44	Papel filtro 11 cm diâmetro c/ 100 discos	05	CX	25,90	129,50
45	Pipeta de VHS WESTERGREN 200 MM	20	UN	3,50	70,00
46	Ponteiras 0-200 µl 1000 unid. tipo universal amarela	20	PCTE	28,00	560,00
47	Ponteiras 0-200 µl 1000 unid. tipo universal azul	12	PCTE	40,00	480,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

48	Ponteiras 0-200 UI 1000 und tipo Gilson amarela	20	PCTE	28,00	560,00
49	Reagente PCR látex direto 2 ML	10	KIT	46,90	469,00
50	Relógio Despertador Minuteiro	02	UN	16,00	32,00
51	Rolha de borracha nº 3	100	UN	0,38	38,00
52	Solução de limpeza 50 ml	04	FR	34,00	136,00
53	Soluplastin protombina ISI 1.20 10x20ml	10	KIT	115,00	1.150,00
54	Soro anti-a monoclonal 10 ml	03	FR	18,90	56,70
55	Soro anti-b monoclonal 10 ml	03	FR	18,90	56,70
56	Soro anti-d monoclonal 10 ml	03	FR	42,50	127,50
57	Soro controle bioq. n 5 ml cat. 497m	03	KIT	40,50	121,50
58	Soro controle RH 10mL	03	FR	19,90	59,70
59	Stromatolyser	12	CX	353,00	4.236,00
60	Triglicerídeos PP método enz. Colorimétrico 200 ML	20	KIT	165,00	3.300,00
61	Tubo a vácuo esteril para coleta com fluoreto de sódio 3 ml c/ 100 tampas cinza	5.000	UN	0,43	2.150,00
62	Tubo capilar sem heparina c/ 50	08	UN	8,50	68,00
63	Tubo de ensaio simples 12x75 MM	200	UN	0,30	60,00
64	Tubo de ensaio simples 13x100 MM	200	UN	0,30	60,00
65	Tubo vacut. plast. citrato sódio 1,8ml	1.000	UN	0,43	430,00
66	Tubo vacut. plast. EDTA k3 4 ml	10.000	UN	0,48	4.800,00
67	Tubo vacut. plast. p/ soro 10 ml	7.000	UN	0,56	3.920,00
68	Tubo vacut. plast. p/ soro 4 ml	5.000	UN	0,45	2.250,00
69	Ureia PP 150 ml cat 427E	06	KIT	75,00	450,00
70	Urigold c/100 tiras cat 500	10	CX	40,00	400,00
TOTAL					52.406,65

O custo total estimado dos objetos, importa no valor aproximado de R\$ 52.406,65 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e seis reais sessenta e cinco centavos).

Vigência do Contrato: 31/03/2016

Cordialmente,

EDMIR PÉRICO
Secretário de Saúde



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

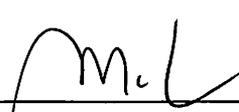
Planalto-Pr., 18 de fevereiro de 2015

DE: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para a contratação de empresa visando a aquisição de material de laboratório, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, encaminhamos:

- PARA:** Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- PARA:** Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;
- PARA:** Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 19 de fevereiro de 2015

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para a contratação de empresa visando a aquisição de material de laboratório, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 18/02/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1660	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000000
1670	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000303

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 20 de fevereiro de 2015

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente a contratação de empresa visando a aquisição de material de laboratório, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.

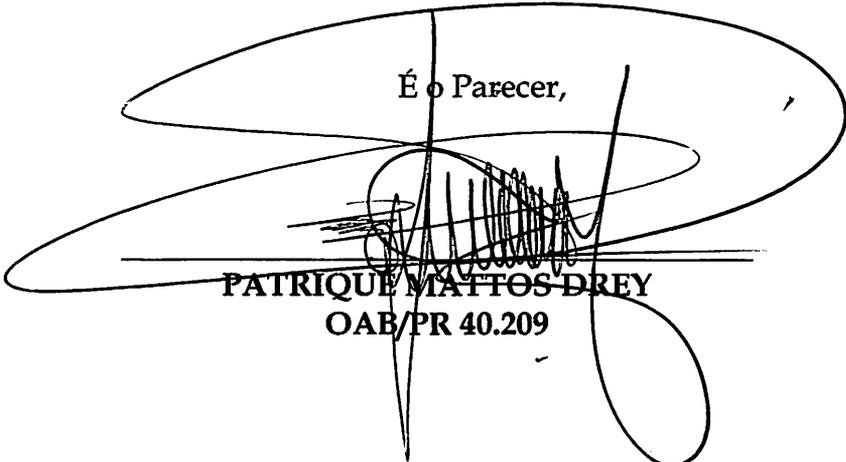
De acordo com a informação contida no ofício, de 16/02/2015, da Secretaria de Saúde e pesquisa de preços feita pelo *Departamento de Compras*, o preço máximo dos objetos importa em R\$ 52.406,65 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e seis reais sessenta e cinco centavos).

A *Secretaria de Finanças* informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1660	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000000
1670	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000303

A Licitação dar-se-á sob a modalidade *CONVITE*, pelo critério de julgamento de *MENOR PREÇO POR ITEM*, regida pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 23 de fevereiro de 2015

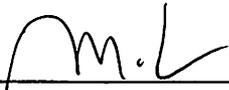
DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade **CONVITE**, *pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM*, que tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de material de laboratório, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2015.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONVITE Nº/2015

1 – PREÂMBULO

1.1 – O MUNICIPIO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 001/2015, de 02/01/2015, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, torna público a realização de procedimento de licitação, na modalidade CONVITE, sob nº/....., do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na data de/...../....., às:..... horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná, tendo como objeto a **contratação de empresa visando a aquisição de material de laboratório, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.**

1.2 - O recebimento dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, e dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até às:..... horas da data de/...../....., na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná.

1.3 - A abertura dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, dar-se-á no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, a partir das:..... horas do dia/...../..... Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos licitantes habilitados.

2 – DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de material de laboratório, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, Conforme abaixo segue:

LOTE: 1						
Item	Objeto	Quant.	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total	
1	Ácido úrico método enz. colorimétrico 200 ML	06	KIT	47,25	283,50	
2	Adaptador padrão (versão curta) c/10 unid. para uso com agulhas de coleta de sangue a vácuo com descarte agulha automático. fabricado em polipropileno - PP	10	UN	10,50	105,00	



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	compatível com a maioria das agulhas de coleta múltipla.				
3	Adaptador vacutainer pronto Holder	10	UN	13,50	135,00
4	Agulha vacutainer 25X8 Agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo, trifacetada a "laser" Tamanho: 25x8 (21G)	5.000	UN	0,35	1.750,00
5	Agulha vacutainer múltipla 25x8 caixa com 100 un	5.000	UN	0,41	2.050,00
6	ALT TGO cinet UV 120 ml cat 422 E	10	KIT	61,50	615,00
7	ALT TGP cinet UV 120 ml cat 422 E	10	KIT	61,50	615,00
8	ASO latex 2ml sem diluição	06	KIT	64,90	389,40
9	Bilirrubina col.PP cat 331 500 testes	05	KIT	34,65	173,25
10	Bobina de papel termosensível 57mmx 30 m	15	RL	4,00	60,00
11	Camara de Neubauer melhorada espelhada.	03	UN	260,00	780,00
12	Cellpack	12	CX	288,00	3.456,00
13	Colesterol PP 200 ML CAT 460	20	KIT	71,50	1.430,00
14	Coletor de Urina Infantil	300	UN	0,34	102,00
15	Coletor grad. Até 80ml estéril 9 mm	4.000	UN	0,42	1.680,00
16	Coluna modelo 1800 (regenerada)	01	UN	135,00	135,00
17	Corante n 01 panotico rápido com 500 ml.	01	FR	16,80	16,80
18	Creatinina PP 300 test cat 435	10	KIT	48,90	489,00
19	Curativo absorvente adesivo hipo alérgico c/500	05	CX	23,90	119,50
20	Eightcheck.	03	CX	460,80	1.382,40
21	Escova para lavagem de tubo de coleta 12mm	10	UN	4,50	45,00
22	ETDA 250ml a 004-2	04	FR	33,00	132,00
23	Fita para impressora do aparelho BIO 2000	05	UN	20,00	100,00
24	Fluoreto de sódio sol. Anticoagulante 20ml EDTA	30	FR	31,20	936,00
25	FR látex 2ml sem diluição	06	KIT	38,90	233,40
26	Glicose PP 500 ML CAT 434-E	08	KIT	49,50	396,00
27	HDL Colesterol PP 50ML CAT 413	08	KIT	14,50	116,00
28	HGG strip test 25MUI 100 testes	06	KIT	71,00	426,00
29	Instant-prov corante rap.3x500 ml	12	KIT	34,90	418,80
30	Lamina de esfregaço em acrílico	10	UN	4,20	42,00
31	Lamina fosca 26x76 lapidada c/50 unid	20	CX	3,10	62,00
32	Lamina lisa 26x76 lapidada c/50 un	30	PCTE	2,90	87,00
33	Lâmpada Halogênio 20w - 6v	06	UN	16,00	96,00
34	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho G com 100 unidades	60	CX	18,50	1.110,00
35	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho M com 100 unidades	100	CX	18,50	1.850,00
36	Luvas de procedimento látex não estéril	100	CX	18,50	1.850,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	tamanho P com 100 unidades				
37	Luvras de procedimento látex não estéril tamanho PP com 100 unidades	100	CX	18,50	1.850,00
38	Micropipeta c/ desc. 10 MCL	01	UN	98,00	98,00
39	Micropipeta c/ desc. 100 MCL	01	UN	98,00	98,00
40	Micropipeta c/ desc. 1000 MCL	01	UN	98,00	98,00
41	Micropipeta c/ desc. 25 MCL	01	UN	98,00	98,00
42	Micropipeta vol. var. 10-100 ul	01	UN	255,00	255,00
43	Padrão de bilirrubina 5 mL	03	KIT	24,00	72,00
44	Papel filtro 11 cm diâmetro c/ 100 discos	05	CX	25,90	129,50
45	Pipeta de VHS WESTERGREN 200 MM	20	UN	3,50	70,00
46	Ponteiras 0-200 µl 1000 unid. tipo universal amarela	20	PCTE	28,00	560,00
47	Ponteiras 0-200 µl 1000 unid. tipo universal azul	12	PCTE	40,00	480,00
48	Ponteiras 0-200 UI 1000 und tipo Gilson amarela	20	PCTE	28,00	560,00
49	Reagente PCR látex direto 2 ML	10	KIT	46,90	469,00
50	Relógio Despertador Minuteiro	02	UN	16,00	32,00
51	Rolha de borracha nº 3	100	UN	0,38	38,00
52	Solução de limpeza 50 ml	04	FR	34,00	136,00
53	Soluplastin protombina ISI 1.20 10x20ml	10	KIT	115,00	1.150,00
54	Soro anti-a monoclonal 10 ml	03	FR	18,90	56,70
55	Soro anti-b monoclonal 10 ml	03	FR	18,90	56,70
56	Soro anti-d monoclonal 10 ml	03	FR	42,50	127,50
57	Soro controle bioq. n 5 ml cat. 497m	03	KIT	40,50	121,50
58	Soro controle RH 10mL	03	FR	19,90	59,70
59	Stromatolyser	12	CX	353,00	4.236,00
60	Triglicerídeos PP método enz. Colorimétrico 200 ML	20	KIT	165,00	3.300,00
61	Tubo a vácuo esteril para coleta com fluoreto de sódio 3 ml c/ 100 tampas cinza	5.000	UN	0,43	2.150,00
62	Tubo capilar sem heparina c/ 50	08	UN	8,50	68,00
63	Tubo de ensaio simples 12x75 MM	200	UN	0,30	60,00
64	Tubo de ensaio simples 13x100 MM	200	UN	0,30	60,00
65	Tubo vacut. plast. citrato sódio 1,8ml	1.000	UN	0,43	430,00
66	Tubo vacut. plast. EDTA k3 4 ml	10.000	UN	0,48	4.800,00
67	Tubo vacut. plast. p/ soro 10 ml	7.000	UN	0,56	3.920,00
68	Tubo vacut. plast. p/ soro 4 ml	5.000	UN	0,45	2.250,00
69	Ureia PP 150 ml cat 427E	06	KIT	75,00	450,00
70	Urigold c/100 tiras cat 500	10	CX	40,00	400,00
TOTAL					52.406,65

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

3.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1660	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000000
1670	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000303

4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - Poderão participar, além das empresas convidadas pelo Município de Planalto, os demais interessados do ramo correspondente ao objeto do presente certame, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.

4.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

4.3 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo V.

5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "I" e "II" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

5.1 - Os Envelopes I e II, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando das faces os seguintes dizeres:

a) CONVITE Nº/2015

ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: _____

b) CONVITE Nº/2015

ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: _____

5.2 – A Comissão Permanente de Licitação não acolherá documentação ou propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.

5.3 – Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura dos envelopes.

6 – DA HABILITAÇÃO

6.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE I, os seguintes documentos originais ou cópia, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação:

a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- h) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;
- i) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante.

7 – DA PROPOSTA

7.1- A proposta de preços – envelope II, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, constando ainda à marca do objeto ofertado conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

- a) O preço deverá incluir todas as despesas necessárias para a entrega do(s) objeto(s) da presente licitação.
- b) O prazo de validade da proposta, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

7.2 – O preço do(s) objeto(s) do presente certame, deverá(ão) respeitar o(s) preço(s) máximo(s) fixado no item 2 (do objeto) deste Edital.

7.3 - O preço válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em real.

8 – DO PROCEDIMENTO

8.1- Após o horário fixado para a entrega dos envelopes, nenhum outro, sob nenhum pretexto, será recebido.

8.2– Serão abertos os envelopes I, contendo a documentação relativa à habilitação dos



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

proponentes e procedida a sua apreciação.

8.3- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 (da habilitação) deste edital.

8.4- Os envelopes II, contendo proposta de preços, serão devolvidos fechados aos proponentes inabilitados.

8.5- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 (da proposta) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.6- Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 9 (do critério de julgamento) deste edital.

8.7 - Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "2" contendo a proposta de preço, serão classificados pela ordem inversa dos valores oferecidos, e nesta oportunidade os LICITANTES que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

8.8 - Os beneficiários da Lei 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 10% (dez por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

9- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, fixados no item 2 (do objeto) deste edital.

9.2- Será desclassificado o item da proposta de preços que ultrapassar o valor máximo estipulado no item 2 (do objeto) deste edital.

9.3- Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.

9.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sua situação jurídica de empresa beneficiária da LC 123/2006, diversa das demais e por sorteio, caso forem da mesma categoria jurídica e fiscal, no mesmo ato público de abertura das propostas no qual os proponentes devem estar presentes.

9.5 - Os classificados com o menor preço, ou o classificado que se enquadre na condição de beneficiário da LC 123/2006.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- A entrega correspondentes aos objetos acima mencionado será efetuada em parcela, ou seja, conforme a necessidade, desta Prefeitura Municipal de Planalto.

10.2- A entrega dos objetos da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente na Secretaria de Saúde, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação de entrega.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

10.3- O prazo de vigência do Contrato será até 31/03/2016.

11 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

11.1 – Homologado e adjudicado os objetos da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

11.2 – O Município de Planalto, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

12- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial a proponente ficará suspensa temporariamente de participar em licitação e de contratar com a administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderá, garantida a prévia defesa, será aplicada multa corresponde a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

13- DOS TERMOS ADITIVOS

13.1 - Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nos prazos e nas especificações quantitativas e qualitativas.

14- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

14.1- O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) de acordo com a(s) entrega(s) do(s) objeto(s), e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

15- DOS ANEXOS DO EDITAL

15.1- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do instrumento, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Modelo de Proposta;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- e) Anexo V – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- f) Anexo VI – Modelo de Termo de Renúncia;
- g) Minuta de Contrato.

16– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1- O Prefeito Municipal poderá até a data da celebração do contrato ou homologação, desclassificar por despacho fundamentado a Empresa vencedora, se



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

houver prova de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba à empresa vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento.

16.2 - Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação em seu todo ou parcialmente, sem que assista aos licitantes o direito de reembolso desde que haja razões de conveniência administrativa ou interesse público.

16.3 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.

Planalto-Pr., de de

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°/2015 CONVITE N°/2015

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, 1583, inscrito no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.031.944-3 e do CPF/MF sob n° 643.844.469-34 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, com sede à Praça São Francisco de Assis, 1583, inscrita no CNPJ n° 09.272.764/0001-00, neste ato devidamente representado por seu Presidente, senhor **EDEMIR PÉRICO**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG n° 3.543.566-2 SSP/PR e do CPF/MF sob n° 575.056.919-53.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, com sede à, N.º, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de material de laboratório, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	06	KIT	Ácido úrico método enz. colorimétrico 200 ML			
02	10	UN	Adaptador padrão (versão curta) c/10 unid. para uso com agulhas de coleta de sangue a vácuo com descarte agulha automático. fabricado em polipropileno - PP compatível com a maioria das			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			agulhas de coleta múltipla.			
03	10	UN	Adaptador vacutainer pronto Holder			
04	5.000	UN	Agulha vacutainer 25X8 Agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo, trifacetada a "laser" Tamanho: 25x8 (21G)			
05	5.000	UN	Agulha vacutainer múltipla 25x8 caixa com 100 un			
06	10	KIT	ALT TGO cinet UV 120 ml cat 422 E			
07	10	KIT	ALT TGP cinet UV 120 ml cat 422 E			
08	06	KIT	ASO latex 2ml sem diluição			
09	05	KIT	Bilirrubina col.PP cat 331 500 testes			
10	15	RL	Bobina de papel termosensível 57mmx 30 m			
11	03	UN	Camara de Neubauer melhorada espelhada.			
12	12	CX	Cellpack			
13	20	KIT	Colesterol PP 200 ML CAT 460			
14	300	UN	Coletor de Urina Infantil			
15	4.000	UN	Coletor grad. Até 80ml estéril 9 mm			
16	01	UN	Coluna modelo 1800 (regenerada)			
17	01	FR	Corante n 01 panotico rápido com 500 ml.			
18	10	KIT	Creatinina PP 300 test cat 435			
19	05	CX	Curativo absorvente adesivo hipo alérgico c/500			
20	03	CX	Eightcheck.			
21	10	UN	Escova para lavagem de tubo de coleta 12mm			
22	04	FR	ETDA 250ml a 004-2			
23	05	UN	Fita para impressora do aparelho BIO 2000			
24	30	FR	Fluoreto de sódio sol. Anticoagulante 20ml EDTA			
25	06	KIT	FR látex 2ml sem diluição			
26	08	KIT	Glicose PP 500 ML CAT 434-E			
27	08	KIT	HDL Colesterol PP 50ML CAT 413			
28	06	KIT	HGG strip test 25MUI 100 testes			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

29	12	KIT	Instant-prov corante rap.3x500 ml			
30	10	UN	Lamina de esfregaço em acrílico			
31	20	CX	Lamina fosca 26x76 lapidada c/50 unid			
32	30	PCTE	Lamina lisa 26x76 lapidada c/50 un			
33	06	UN	Lâmpada Halogênio 20w - 6v			
34	60	CX	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho G com 100 unidades			
35	100	CX	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho M com 100 unidades			
36	100	CX	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho P com 100 unidades			
37	100	CX	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho PP com 100 unidades			
38	01	UN	Micropipeta c/ desc. 10 MCL			
39	01	UN	Micropipeta c/ desc. 100 MCL			
40	01	UN	Micropipeta c/ desc. 1000 MCL			
41	01	UN	Micropipeta c/ desc. 25 MCL			
42	01	UN	Micropipeta vol. var. 10-100 ul			
43	03	KIT	Padrão de bilirrubina 5 mL			
44	05	CX	Papel filtro 11 cm diâmetro c/ 100 discos			
45	20	UN	Pipeta de VHS WESTERGREN 200 MM			
46	20	PCTE	Ponteiras 0-200 µl 1000 unid. tipo universal amarela			
47	12	PCTE	Ponteiras 0-200 µl 1000 unid. tipo universal azul			
48	20	PCTE	Ponteiras 0-200 UI 1000 und tipo Gilson amarela			
49	10	KIT	Reagente PCR látex direto 2 ML			
50	02	UN	Relógio Despertador Minuteiro			
51	100	UN	Rolha de borracha nº 3			
52	04	FR	Solução de limpeza 50 ml			
53	10	KIT	Soluplastin protombina ISI 1.20 10x20ml			
54	03	FR	Soro anti-a monoclonal 10 ml			
55	03	FR	Soro anti-b monoclonal 10 ml			
56	03	FR	Soro anti-d monoclonal 10 ml			
57	03	KIT	Soro controle bioq. n 5 ml cat. 497m			
58	03	FR	Soro controle RH 10mL			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

59	12	CX	Stromatolyser			
60	20	KIT	Triglicerideos PP método enz. Colorimétrico 200 ML			
61	5.000	UN	Tube a vácuo esteril para coleta com fluoreto de sódio 3 ml c/ 100 tampas cinza			
62	08	UN	Tube capilar sem heparina c/ 50			
63	200	UN	Tube de ensaio simples 12x75 MM			
64	200	UN	Tube de ensaio simples 13x100 MM			
65	1.000	UN	Tube vacut. plast. citrato sódio 1,8ml			
66	10.000	UN	Tube vacut. plast. EDTA k3 4 ml			
67	7.000	UN	Tube vacut. plast. p/ soro 10 ml			
68	5.000	UN	Tube vacut. plast. p/ soro 4 ml			
69	06	KIT	Ureia PP 150 ml cat 427E			
70	10	CX	Urigold c/100 tiras cat 500			
TOTAL						

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital CONVITE Nº/2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo - A entrega do(s) objeto(s) deverá ser efetuada pela Contratada na Secretaria de Saúde, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O(s) pagamento(s) será(o) efetuado(s) de acordo com a entrega do(s) objeto(s), e em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Segundo - Os pagamentos decorrentes da aquisição do(s) objeto(s) correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

Conta da despesa

Funcional programática

Destinação de recurso



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

1660	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000000
1670	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000303

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, o(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem, defeitos ou problemas.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/03/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. ... de de

MARLON FERNANDO KUHN

EDEMIR PÉRICO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 24 de fevereiro de 2015

DE: Assessoria Jurídica

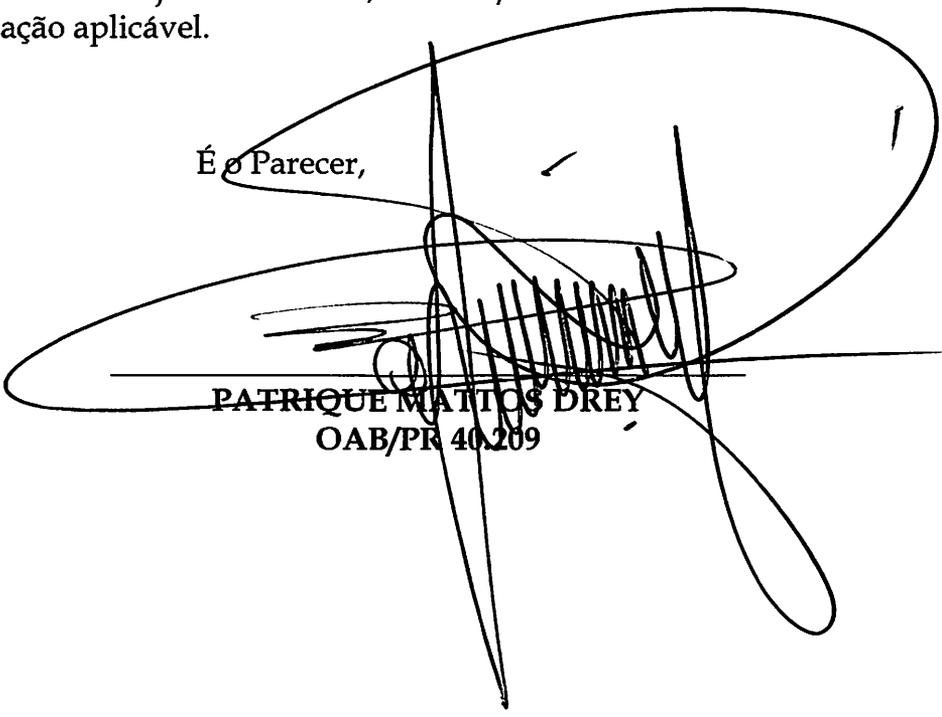
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente a contratação de empresa visando a aquisição de material de laboratório, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.

As minutas do Edital de Licitação Convite e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 006/2015

1 – PREÂMBULO

1.1 – O MUNICÍPIO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 001/2015, de 02/01/2015, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, torna público a realização de procedimento de licitação, na modalidade CONVITE, sob nº 006/2015, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na data de **05/03/2015**, às **09:00 horas**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná, tendo como objeto a **contratação de empresa visando a aquisição de material de laboratório, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.**

1.2 - O recebimento dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, e dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até às 09:00 horas da data de 05/03/2015, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná.

1.3 - A abertura dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, dar-se-á no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, a partir das 09:00 horas do dia 05/03/2015. Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos licitantes habilitados.

2 – DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de material de laboratório, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, Conforme abaixo segue:

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Ácido úrico método enz. colorimétrico 200 ML	06	KIT	47,25	283,50
2	Adaptador padrão (versão curta) c/10 unid. para uso com agulhas de coleta de sangue a vácuo com descarte agulha automático. fabricado em polipropileno - PP	10	UN	10,50	105,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	compatível com a maioria das agulhas de coleta múltipla.				
3	Adaptador vacutainer pronto Holder	10	UN	13,50	135,00
4	Agulha vacutainer 25X8 Agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo, trifacetada a "laser" Tamanho: 25x8 (21G)	5.000	UN	0,35	1.750,00
5	Agulha vacutainer múltipla 25x8 caixa com 100 un	5.000	UN	0,41	2.050,00
6	ALT TGO cinet UV 120 ml cat 422 E	10	KIT	61,50	615,00
7	ALT TGP cinet UV 120 ml cat 422 E	10	KIT	61,50	615,00
8	ASO latex 2ml sem diluição	06	KIT	64,90	389,40
9	Bilirrubina col.PP cat 331 500 testes	05	KIT	34,65	173,25
10	Bobina de papel termosensível 57mmx 30 m	15	RL	4,00	60,00
11	Camara de Neubauer melhorada espelhada.	03	UN	260,00	780,00
12	Cellpack	12	CX	288,00	3.456,00
13	Colesterol PP 200 ML CAT 460	20	KIT	71,50	1.430,00
14	Coletor de Urina Infantil	300	UN	0,34	102,00
15	Coletor grad. Até 80ml estéril 9 mm	4.000	UN	0,42	1.680,00
16	Coluna modelo 1800 (regenerada)	01	UN	135,00	135,00
17	Corante n 01 panotico rápido com 500 ml.	01	FR	16,80	16,80
18	Creatinina PP 300 test cat 435	10	KIT	48,90	489,00
19	Curativo absorvente adesivo hipo alérgico c/500	05	CX	23,90	119,50
20	Eightcheck.	03	CX	460,80	1.382,40
21	Escova para lavagem de tubo de coleta 12mm	10	UN	4,50	45,00
22	ETDA 250ml a 004-2	04	FR	33,00	132,00
23	Fita para impressora do aparelho BIO 2000	05	UN	20,00	100,00
24	Fluoreto de sódio sol. Anticoagulante 20ml EDTA	30	FR	31,20	936,00
25	FR látex 2ml sem diluição	06	KIT	38,90	233,40
26	Glicose PP 500 ML CAT 434-E	08	KIT	49,50	396,00
27	HDL Colesterol PP 50ML CAT 413	08	KIT	14,50	116,00
28	HGG strip test 25MUI 100 testes	06	KIT	71,00	426,00
29	Instant-prov corante rap. 3x500 ml	12	KIT	34,90	418,80
30	Lamina de esfregaço em acrílico	10	UN	4,20	42,00
31	Lamina fosca 26x76 lapidada c/50 unid	20	CX	3,10	62,00
32	Lamina lisa 26x76 lapidada c/50 un	30	PCTE	2,90	87,00
33	Lâmpada Halogênio 20w - 6v	06	UN	16,00	96,00
34	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho G com 100 unidades	60	CX	18,50	1.110,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

35	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho M com 100 unidades	100	CX	18,50	1.850,00
36	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho P com 100 unidades	100	CX	18,50	1.850,00
37	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho PP com 100 unidades	100	CX	18,50	1.850,00
38	Micropipeta c/ desc. 10 MCL	01	UN	98,00	98,00
39	Micropipeta c/ desc. 100 MCL	01	UN	98,00	98,00
40	Micropipeta c/ desc. 1000 MCL	01	UN	98,00	98,00
41	Micropipeta c/ desc. 25 MCL	01	UN	98,00	98,00
42	Micropipeta vol. var. 10-100 ul	01	UN	255,00	255,00
43	Padrão de bilirrubina 5 mL	03	KIT	24,00	72,00
44	Papel filtro 11 cm diâmetro c/ 100 discos	05	CX	25,90	129,50
45	Pipeta de VHS WESTERGREN 200 MM	20	UN	3,50	70,00
46	Ponteiras 0-200 µl 1000 unid. tipo universal amarela	20	PCTE	28,00	560,00
47	Ponteiras 0-200 µl 1000 unid. tipo universal azul	12	PCTE	40,00	480,00
48	Ponteiras 0-200 UI 1000 und tipo Gilson amarela	20	PCTE	28,00	560,00
49	Reagente PCR látex direto 2 ML	10	KIT	46,90	469,00
50	Relógio Despertador Minuteiro	02	UN	16,00	32,00
51	Rolha de borracha nº 3	100	UN	0,38	38,00
52	Solução de limpeza 50 ml	04	FR	34,00	136,00
53	Soluplastin protombina ISI 1.20 10x20ml	10	KIT	115,00	1.150,00
54	Soro anti-a monoclonal 10 ml	03	FR	18,90	56,70
55	Soro anti-b monoclonal 10 ml	03	FR	18,90	56,70
56	Soro anti-d monoclonal 10 ml	03	FR	42,50	127,50
57	Soro controle bioq. n 5 ml cat. 497m	03	KIT	40,50	121,50
58	Soro controle RH 10mL	03	FR	19,90	59,70
59	Stromatolyser	12	CX	353,00	4.236,00
60	Triglicerídeos PP método enz. Colorimétrico 200 ML	20	KIT	165,00	3.300,00
61	Tubo a vácuo esteril para coleta com fluoreto de sódio 3 ml c/ 100 tampas cinza	5.000	UN	0,43	2.150,00
62	Tubo capilar sem heparina c/ 50	08	UN	8,50	68,00
63	Tubo de ensaio simples 12x75 MM	200	UN	0,30	60,00
64	Tubo de ensaio simples 13x100 MM	200	UN	0,30	60,00
65	Tubo vacut. plast. citrato sódio 1,8ml	1.000	UN	0,43	430,00
66	Tubo vacut. plast. EDTA k3 4 ml	10.000	UN	0,48	4.800,00
67	Tubo vacut. plast. p/ soro 10 ml	7.000	UN	0,56	3.920,00
68	Tubo vacut. plast. p/ soro 4 ml	5.000	UN	0,45	2.250,00
69	Ureia PP 150 ml cat 427E	06	KIT	75,00	450,00
70	Urigold c/100 tiras cat 500	10	CX	40,00	400,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

TOTAL

52.406,65

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1660	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000000
1670	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000303

4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - Poderão participar, além das empresas convidadas pelo Município de Planalto, os demais interessados do ramo correspondente ao objeto do presente certame, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.

4.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

4.3 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo V.

5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "I" e "II" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

5.1 - Os Envelopes I e II, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando das faces os seguintes dizeres:

a) CONVITE Nº 006/2015

ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: _____

b) CONVITE Nº 006/2015

ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: _____

5.2 – A Comissão Permanente de Licitação não acolherá documentação ou propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.

5.3 – Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura dos envelopes.

6 – DA HABILITAÇÃO

6.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE I, os seguintes documentos originais ou cópia, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- h) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;
- i) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante.

7 – DA PROPOSTA

7.1- A proposta de preços – envelope II, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, constando ainda à marca do objeto ofertado conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

- a) O preço deverá incluir todas as despesas necessárias para a entrega do(s) objeto(s) da presente licitação.
- b) O prazo de validade da proposta, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

7.2 – O preço do(s) objeto(s) do presente certame, deverá(ão) respeitar o(s) preço(s) máximo(s) fixado no item 2 (do objeto) deste Edital.

7.3 - O preço válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em real.

8 – DO PROCEDIMENTO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

8.1- Após o horário fixado para a entrega dos envelopes, nenhum outro, sob nenhum pretexto, será recebido.

8.2- Serão abertos os envelopes I, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

8.3- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 (da habilitação) deste edital.

8.4- Os envelopes II, contendo proposta de preços, serão devolvidos fechados aos proponentes inabilitados.

8.5- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 (da proposta) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.6- Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 9 (do critério de julgamento) deste edital.

8.7 - Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "2" contendo a proposta de preço, serão classificados pela ordem inversa dos valores oferecidos, e nesta oportunidade os LICITANTES que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

8.8 - Os beneficiários da Lei 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 10% (dez por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

9- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, fixados no item 2 (do objeto) deste edital.

9.2- Será desclassificado o item da proposta de preços que ultrapassar o valor máximo estipulado no item 2 (do objeto) deste edital.

9.3- Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.

9.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sua situação jurídica de empresa beneficiária da LC 123/2006, diversa das demais e por sorteio, caso forem da mesma categoria jurídica e fiscal, no mesmo ato público de abertura das propostas no qual os proponentes devem estar presentes.

9.5 - Os classificados com o menor preço, ou o classificado que se enquadre na condição de beneficiário da LC 123/2006.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- A entrega correspondentes aos objetos acima mencionado será efetuada em parcela, ou seja, conforme a necessidade, desta Prefeitura Municipal de Planalto.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

10.2- A entrega dos objetos da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente na Secretaria de Saúde, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação de entrega.

10.3- O prazo de vigência do Contrato será até 31/03/2016.

11 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

11.1 – Homologado e adjudicado os objetos da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

11.2 – O Município de Planalto, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

12- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial a proponente ficará suspensa temporariamente de participar em licitação e de contratar com a administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderá, garantida a prévia defesa, ser aplicada multa corresponde a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

13- DOS TERMOS ADITIVOS

13.1 - Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nos prazos e nas especificações quantitativas e qualitativas.

14- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

14.1- O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) de acordo com a(s) entrega(s) do(s) objeto(s), e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

15- DOS ANEXOS DO EDITAL

15.1- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do instrumento, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Modelo de Proposta;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- e) Anexo V – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- f) Anexo VI – Modelo de Termo de Renúncia;
- g) Minuta de Contrato.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

16- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1- O Prefeito Municipal poderá até a data da celebração do contrato ou homologação, desclassificar por despacho fundamentado a Empresa vencedora, se houver prova de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba à empresa vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento.

16.2 - Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação em seu todo ou parcialmente, sem que assista aos licitantes o direito de reembolso desde que haja razões de conveniência administrativa ou interesse público.

16.3 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.

Planalto-Pr., 24 de fevereiro de 2015


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 006/2015

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____

_____, portador(a) da cédula de identidade sob nº

_____ e CPF sob nº _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 006/2015, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 006/2015

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 006/2015, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 006/2015

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 006/2015, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE N° 006/2015

ANEXO V - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ N° _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE N° 006/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE N° 006/2015

ANEXO VI - TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ N° _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE N° 006/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL CONVITE Nº 006/2015**

EMPRESA: _____

CNPJ Nº _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 006/2015 e anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de material de laboratório, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. _____ de _____ de _____

NOME: _____

RG Nº _____

ASSINATURA: _____



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/2015 CONVITE Nº/2015

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, com sede à Praça São Francisco de Assis, 1583, inscrita no CNPJ nº 09.272.764/0001-00, neste ato devidamente representado por seu Presidente, senhor **EDEMIR PÉRICO**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.543.566-2 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 575.056.919-53.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, Nº....., na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº, e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de material de laboratório, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	06	KIT	Ácido úrico método enz. colorimétrico 200 ML			
02	10	UN	Adaptador padrão (versão curta) c/10 unid. para uso com agulhas de coleta de sangue a vácuo com descarte agulha automático. fabricado em polipropileno - PP compatível com a maioria das			

M



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			agulhas de coleta múltipla.			
03	10	UN	Adaptador vacutainer pronto Holder			
04	5.000	UN	Agulha vacutainer 25X8 Agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo, trifacetada a "laser" Tamanho: 25x8 (21G)			
05	5.000	UN	Agulha vacutainer múltipla 25x8 caixa com 100 un			
06	10	KIT	ALT TGO cinet UV 120 ml cat 422 E			
07	10	KIT	ALT TGP cinet UV 120 ml cat 422 E			
08	06	KIT	ASO latex 2ml sem diluição			
09	05	KIT	Bilirrubina col.PP cat 331 500 testes			
10	15	RL	Bobina de papel termosensível 57mmx 30 m			
11	03	UN	Camara de Neubauer melhorada espelhada.			
12	12	CX	Cellpack			
13	20	KIT	Colesterol PP 200 ML CAT 460			
14	300	UN	Coletor de Urina Infantil			
15	4.000	UN	Coletor grad. Até 80ml estéril 9 mm			
16	01	UN	Coluna modelo 1800 (regenerada)			
17	01	FR	Corante n 01 panotico rápido com 500 ml.			
18	10	KIT	Creatinina PP 300 test cat 435			
19	05	CX	Curativo absorvente adesivo hipo alérgico c/500			
20	03	CX	Eightcheck.			
21	10	UN	Escova para lavagem de tubo de coleta 12mm			
22	04	FR	ETDA 250ml a 004-2			
23	05	UN	Fita para impressora do aparelho BIO 2000			
24	30	FR	Fluoreto de sódio sol. Anticoagulante 20ml EDTA			
25	06	KIT	FR látex 2ml sem diluição			
26	08	KIT	Glicose PP 500 ML CAT 434-E			
27	08	KIT	HDL Colesterol PP 50ML CAT 413			
28	06	KIT	HGG strip test 25MUI 100 testes			



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

29	12	KIT	Instant-prov corante rap.3x500 ml			
30	10	UN	Lamina de esfregaço em acrílico			
31	20	CX	Lamina fosca 26x76 lapidada c/50 unid			
32	30	PCTE	Lamina lisa 26x76 lapidada c/50 un			
33	06	UN	Lâmpada Halogênio 20w - 6v			
34	60	CX	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho G com 100 unidades			
35	100	CX	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho M com 100 unidades			
36	100	CX	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho P com 100 unidades			
37	100	CX	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho PP com 100 unidades			
38	01	UN	Micropipeta c/ desc. 10 MCL			
39	01	UN	Micropipeta c/ desc. 100 MCL			
40	01	UN	Micropipeta c/ desc. 1000 MCL			
41	01	UN	Micropipeta c/ desc. 25 MCL			
42	01	UN	Micropipeta vol. var. 10-100 ul			
43	03	KIT	Padrão de bilirrubina 5 mL			
44	05	CX	Papel filtro 11 cm diâmetro c/ 100 discos			
45	20	UN	Pipeta de VHS WESTERGREN 200 MM			
46	20	PCTE	Ponteiras 0-200 µl 1000 unid. tipo universal amarela			
47	12	PCTE	Ponteiras 0-200 µl 1000 unid. tipo universal azul			
48	20	PCTE	Ponteiras 0-200 UI 1000 und tipo Gilson amarela			
49	10	KIT	Reagente PCR látex direto 2 ML			
50	02	UN	Relógio Despertador Minuteiro			
51	100	UN	Rolha de borracha nº 3			
52	04	FR	Solução de limpeza 50 ml			
53	10	KIT	Soluplastin protombina ISI 1.20 10x20ml			
54	03	FR	Soro anti-a monoclonal 10 ml			
55	03	FR	Soro anti-b monoclonal 10 ml			
56	03	FR	Soro anti-d monoclonal 10 ml			
57	03	KIT	Soro controle bioq. n 5 ml cat. 497m			
58	03	FR	Soro controle RH 10mL			

M



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

59	12	CX	Stromatolyser			
60	20	KIT	Triglicerideos PP método enz. Colorimétrico 200 ML			
61	5.000	UN	Tubo a vácuo esteril para coleta com fluoreto de sódio 3 ml c/ 100 tampas cinza			
62	08	UN	Tubo capilar sem heparina c/ 50			
63	200	UN	Tubo de ensaio simples 12x75 MM			
64	200	UN	Tubo de ensaio simples 13x100 MM			
65	1.000	UN	Tubo vacut. plast. citrato sódio 1,8ml			
66	10.000	UN	Tubo vacut. plast. EDTA k3 4 ml			
67	7.000	UN	Tubo vacut. plast. p/ soro 10 ml			
68	5.000	UN	Tubo vacut. plast. p/ soro 4 ml			
69	06	KIT	Ureia PP 150 ml cat 427E			
70	10	CX	Urigold c/100 tiras cat 500			
TOTAL						

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital CONVITE Nº/2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo - A entrega do(s) objeto(s) deverá ser efetuada pela Contratada na Secretaria de Saúde, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O(s) pagamento(s) será(o) efetuado(s) de acordo com a entrega do(s) objeto(s), e em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Segundo - Os pagamentos decorrentes da aquisição do(s) objeto(s) correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
------------------	------------------------	-----------------------



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

1660	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000000
1670	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000303

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, o(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem, defeitos ou problemas.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/03/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. ... de de


MARLON FERNANDO KUHN

EDEMIR PÉRICO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....



carla mombach <carla.pref@gmail.com>

CARTA CONVITE 006/2015

1 mensagem

carla mombach <carla.pref@gmail.com>
Para: contato@prlabor.com.br

26 de fevereiro de 2015 14:58

8 anexos

 **ANEXO II.doc**
935K

 **ANEXO III.doc**
935K

 **ANEXO IV.doc**
935K

 **ANEXO V.doc**
935K

 **ANEXO VI.doc**
935K

 **EDITAL.rtf**
7430K

 **PropostaLABOR.esl**
7K

 **RECEBIMENTO.doc**
936K



carla mombach <carla.pref@gmail.com>

CARTA CONVITE 006/2015

1 mensagem

carla mombach <carla.pref@gmail.com>

26 de fevereiro de 2015 14:55

Para: "adolfo.fiorenzано@yahoo.com.br" <adolfo.fiorenzано@yahoo.com.br>

Cc: "fiorenzanomed@yahoo.com.br" <fiorenzanomed@yahoo.com.br>

8 anexos **ANEXO II.doc**
935K **ANEXO III.doc**
935K **ANEXO IV.doc**
935K **ANEXO V.doc**
935K **ANEXO VI.doc**
935K **EDITAL.rtf**
7430K **PropostaFIORENZANO.esl**
7K **RECEBIMENTO.doc**
936K



carla mombach <carla.pref@gmail.com>

CARTA CONVITE 006/2015

2 mensagens

carla mombach <carla.pref@gmail.com>

26 de fevereiro de 2015 14:52

Para: Licitação Laborsys <licitacaocwb@laborsys.com.br>

Cc: "vendascwb@laborsys.com.br" <vendascwb@laborsys.com.br>

8 anexos **ANEXO II.doc**
935K **ANEXO III.doc**
935K **ANEXO IV.doc**
935K **ANEXO V.doc**
935K **ANEXO VI.doc**
935K **DOCUMENTOS INICIAIS.doc**
1049K **PropostaLABORSYS.esl**
7K **RECEBIMENTO.doc**
936K**Licitação Laborsys** <licitacaocwb@laborsys.com.br>

26 de fevereiro de 2015 14:56

Para: carla mombach <carla.pref@gmail.com>

não veio descritivo dos itens.

Atenciosamente,

Silvana Justino

Depto de Licitações

Fone: (41) 3302-9057

LaborSys Produtos Diagnósticos Hospitalares Ltda.www.laborsys.com.br

2015-02-26 14:52 GMT-03:00 carla mombach <carla.pref@gmail.com>:



carla mombach <carla.pref@gmail.com>

CARTA CONVITE 006/2015

1 mensagem

carla mombach <carla.pref@gmail.com>

26 de fevereiro de 2015 14:51

Para: "quimiolab@quimiolab.com.br" <quimiolab@quimiolab.com.br>

8 anexos

 **ANEXO II.doc**
935K

 **ANEXO III.doc**
935K

 **ANEXO IV.doc**
935K

 **ANEXO V.doc**
935K

 **ANEXO VI.doc**
935K

 **EDITAL.rtf**
7430K

 **PropostaQUIMIOLAB.esl**
7K

 **RECEBIMENTO.doc**
936K

ASSINATURA: Silvana J. dos Santos

RG Nº 10.051.881-3

NOME: Silvana J. dos Santos

Planalto-Pr. 26 de Fevereiro de 2015.

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 006/2015 e anexos I, II, III, IV, V, VI, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de material de laboratório, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.

CIDADE: São José dos Pinhais ESTADO: PR

ENDEREÇO: Avenida das Torres, 2064 – São Cristóvão.

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90224095-03

CNPJ Nº 04.013.726/0001-10

EMPRESA: Laborsys Produtos Diagnósticos Hospitalares Ltda.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL CONVITE Nº 006/2015

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rtline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ





MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL CONVITE Nº 006/2015**

EMPRESA: FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS
LTDA.

CNPJ Nº: 07.550.388/0001-43

ENDEREÇO: AV. PREFEITO GUIOMAR LOPES, Nº 143, SALA02,
CENTRO.

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO ESTADO: PR

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 006/2015 e anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de material de laboratório, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. 24 de fevereiro de 2015.

NOME: ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO

RG Nº: 6.082.012-0

ASSINATURA: _____



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL CONVITE Nº 006/2015

EMPRESA: Laborsys Produtos Diagnósticos Hospitalares Ltda.

CNPJ Nº 04.013.726/0001-10

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90224095-03

ENDEREÇO: Avenida das Torres, 2064 – São Cristóvão.

CIDADE: São José dos Pinhais ESTADO: PR

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 006/2015 e anexos I, II, III, IV, V, VI, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de material de laboratório, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. 26 de Fevereiro de 2015.

NOME: Silvana J. dos Santos

RG Nº 10.051.881-3

ASSINATURA: Silvana J. dos Santos



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL CONVITE Nº 006/2015

EMPRESA: Quimiolab Com. E Imp. De Prod. Laboratório Ltda EPP

CNPJ Nº 85.345.528/0001-55

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 252.497.783

ENDEREÇO: rua: Uruguai, 266 D - Centro

CIDADE: Chapecó

ESTADO: SC

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 006/2015 e anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de material de laboratório, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.

Chapecó - SC 26 de Fevereiro de 2015

NOME: Janaina

RG Nº 5.429.581-2

ASSINATURA:

Janaina
QUIMIOLAB-COM. E IMP. DE PROD. DE LABORATÓRIO LTDA.

SÓCIO ADMINISTRADOR

85345528/0001-55

**QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO
DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA.**

RUA URUGUAI, 266-D/SALA 01
CENTRO - CEP 89802-500

CHAPECÓ - SC



República Federativa do Brasil.

Estado do Paraná.

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Foro Regional de São José dos Pinhais.



SERVIÇO NOTARIAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
 2º TABELIÃO DE NOTAS
 DALTRON VILAS BÔAS ROCHA
 DALTRON MOREIRA ROCHA
 ANITA ZANETE VILAS BÔAS ROCHA
 ALUXIARES JURAMENTADOS

LIVRO	FOLHA	RUBRICA
0434-P	185	
CÓD. ESC.	PROTÓCOLO	PÁGINA
0030	0942/14	001

17 SET. 2014

Procuração Bastante que segue na forma abaixo:-

bastante virem que, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (10/06/2014), nesta Cidade e Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente do 2º Tabelião de Notas que esta subscreve, compareceu(ram), como outorgante(s): **LABORSYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro à Avenida das Torres, 824, São Cristovão, na Cidade de São José Dos Pinhais, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.013.726/0001-10, neste ato representada por sua sócia administradora, **GISLEI PEREIRA**, brasileira, divorciada, maior, empresaria, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.836.987-8 SP, inscrita no CPF/MF sob nº 022.306.988-42, residente e domiciliada na Rua Carlos de Carvalho, 1638, apto 301, Batel, Curitiba-PR; **conforme contrato social e certidão simplificada da Junta Comercial, arquivados nestas Notas, na pasta 151 folhas 28/34**, o(a/s) presente(s) reconhecido(a/s) por mim e pelo 2º Tabelião de Notas que esta subscreve, consoante documentos apresentados, do que dou fé; e, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia(m) e constitui(em) seu(ua/s) bastante procurador(a/es): **STELLA MARIS SOARES DA SILVA**, brasileira, solteira, maior e capaz, biologia, portadora da cédula de identidade RG nº 3.502.755-6/SSP-PR., inscrita no CPF/MF sob o nº 815.368.109-59, residente e domiciliado à rua Oyapock, nº 144, Ap. 603, em Curitiba-PR; A quem confere os poderes especiais de representar a outorgante em Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, demais órgãos públicos e privados, tratando de tudo o que diga respeito a participação da outorgante em concorrências públicas; podendo comprar editais, assinar termos, papéis e documentos, propostas, orçamentos, prestar informações e esclarecimentos, preencher formulários, recolher taxas, solicitar averbações e cancelamentos, anexar e retirar documentos; participar de abertura de propostas, solicitar impugnações e recorrer das eventuais sofridas pela outorgante, prestar caução e levantá-las; praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer. **O presente instrumento tem validade, por um (01) ano, a contar desta data.** E de como assim disse(ram) que após lido e em tudo achado correto, aceita(m), outorga(m) e assina(m) dispensando a presença de testemunhas conforme faculta o item 11.2.18, da Seção 2, do Capítulo 11, do Código de normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Eu, **Daltron Vilas Boas Rocha - Tabelião**, que a escrevi. **CUSTAS R\$ 54,23 - VRC 384,62 - Funarpen: R\$ 0,52** (a.a.) **GISLEI PEREIRA**; **NADA MAIS**. Traslada em seguida. Dou fé. Eu, **ELINEI DE FATIMA FERREIRA DE ALMEIDA** que a mandei processar, conferi e assino em público e raso.

2.º TABELIONATO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
 Bel. DALTRON VILAS BÔAS ROCHA
 2.º Tabelião
 Rua Isabel A Redentora n.º 1965
 Centro Fone: 3035-5656
 83005-010 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

EM TESTEº DA VERDADE.

ELINEI DE FATIMA FERREIRA DE ALMEIDA
 ESCRIVENTE JURAMENTADA

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº zx0jr . DLog4 . wkPth, Controle: MTHgJ . MBUA
 Valde esse selo em <http://funarpen.com.br>



QUIMIOLAB
PRODUTOS DE LABORATÓRIO

CARTA CONVITE Nº 006/2015

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Quimiolab Com. E Imp. De Produtos de Laboratório Ltda EPP
CNPJ: 85.345.528/0001-55
Rua: Uruguai, 266 D, Centro – 49 3322 3705
Chapecó - SC

O representante legal da empresa o Sr. Ademar Sandrini, portador da carteira de identidade nº 1.019.995, e do CPF nº 624.467.389-15, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Convite nº 006/2015, instaurado pelo Município de Planalto – PR, declara para todos os fins de direito que estamos sob o regime de micro empresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

() Microempresa, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

(X) Empresa de Pequeno Porte, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

Chapecó, (SC) 28 de Fevereiro de 2015.

QUIMIOLAB-COM, E IMP. DE PROD. DE LABORATÓRIO LTDA.

SÓCIO ADMINISTRADOR

Ademar Sandrini

Sócio-Administrador

RG: SSP - SC. 1.019.995



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial QUIMIO LAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA EPP - Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0158065-3	CNPJ 85.345.528/0001-55	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/06/1992	Data de Início de Atividade 01/07/1992	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA URUGUAI, 266-D-SALA 01, CENTRO, CHAPECÓ, SC, 89 802-500				
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE REAGENTES QUÍMICOS PARA LABORATÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDRARIAS PARA LABORATÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; APARELHOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS; IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO				
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ADEMAR SANDRINI 624.467.389-15	99.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
LOURDES BERNADET SANDRINI 618.518.769-87	1.000,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento. Data: 16/09/2009 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, segunda-feira, 1 de dezembro de 2014

Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCEFI OS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 01/12/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8110

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 006/2015

DATA: 05/03/2015

EMPRESA= LABORSYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – 16/03/2015;
- L - Certidão Positiva de Tributos Federais – Validade até: 12/04/2015;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até: 20/04/2015;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – até: 09/03/2015;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até 26/05/2015;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Declaração de Idoneidade (anexo III);
- L - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).

IMPRIME VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04013726/0001-10
Razão Social: LABORSYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA
Endereço: AV DAS TORRES 2064 / SAO CRISTOVAO / SAO JOSE DOS PINHAIS
/ PR / 83040-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2015 a 16/03/2015

Certificação Número: 2015021519154095020751

Informação obtida em 18/02/2015, às 16:09:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 04.013.726/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:39:31 do dia 14/10/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/04/2015.
Código de controle da certidão: **EA73.39B0.B06D.4677**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PARANÁ

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)
Nº 012868427-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.013.726/0001-10
Nome: **LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima

identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Valida até 20/04/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
www.fazenda.pr.gov.br

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 09 de Fevereiro de 2015

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3F1F9E10D09BA1CC3C17FB26A77DDB16
FINALIDADE: LICITAÇÃO
SITUAÇÃO: Ativa
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
COND\EDIFÍCIO: BLOCO: 0 APTO:
ENDEREÇO: RUA AVN DAS TORRES, 2064
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO
CNPJ: 04.013.726/0001-10
CONTRIBUINTE: LABORSYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 32000

IMPRESSA VIA INTERNET

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO
AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE
SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 DIAS, SEM RASURAS E NO
ORIGINAL.

1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS
POSTERIORES CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA
CERTIDÃO COMPREENDIDOS.
IMPORTANTE:

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***
Nº: 2785/2015

9/2/2015 09:36

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO FINANCEIRO



Ministério da Saúde

Item 2 e 3

Agência Nacional
do Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divisão Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço
CidadãoProfissional
de SaúdeSetor
Regulado**Detalhe do Produto: BD VACUTAINER PRONTO QUICK RELEASE NEEDLE HOLDER**

Nome da Empresa:	BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.		
CNPJ:	21.551.379/0001-06	Autorização:	1003343
Produto:	BD VACUTAINER PRONTO QUICK RELEASE NEEDLE HOLDER		
Modelo Produto Médico:	Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)!		
Registro:	10033430513		
Processo:	25351.593447/2007-45		
Origem do Produto	<p>FABRICANTE : BECTON DICKINSON AND COMPANY - ESTADOS UNIDOS DISTRIBUIDOR : BECTON DICKINSON FRANCE S.A.S - FRANÇA DISTRIBUIDOR : BECTON DICKINSON DISTRIBUTION - BÉLGICA DISTRIBUIDOR : BECTON DICKINSON / PLYMOUTH - REINO UNIDO DISTRIBUIDOR : NIPPON BECTON DICKINSON CO. LT - JAPÃO DISTRIBUIDOR : BECTON DICKINSON DEL URUGUAY - URUGUAI DISTRIBUIDOR : BECTON DICKINSON DE CHILE - CHILE DISTRIBUIDOR : BECTON DICKINSON ARGENTINA SRL - ARGENTINA DISTRIBUIDOR : BECTON AND DICKINSON MEDICAL DISTRIBUTION - CHINA DISTRIBUIDOR : BECTON DICKINSON CONSUMER PRODUCTS HOLDREGE - ESTADOS UNIDOS DISTRIBUIDOR : BECTON DICKINSON US MFG BROKEN BOW - ESTADOS UNIDOS DISTRIBUIDOR : BECTON DICKINSON MICROBIOLOGY SYSTEMS SPARKS - ESTADOS UNIDOS DISTRIBUIDOR : BECTON DICKINSON MEDICAL SINGAPORE PTE LIM - CINGAPURA DISTRIBUIDOR : BECTON DICKINSON DE MÉXICO - MÉXICO DISTRIBUIDOR : BECTON DICKINSON US MFG CANAAN - ESTADOS UNIDOS DISTRIBUIDOR : BECTON DICKINSON COLUMBUS - ESTADOS UNIDOS DISTRIBUIDOR : BECTON DICKINSON INFUSION THERAPY SYSTEMS - ESTADOS UNIDOS DISTRIBUIDOR : BECTON DICKINSON BIOSCIENCES SERVICE CENTRE - ESTADOS UNIDOS DISTRIBUIDOR : BECTON DICKINSON BIOSCIENCES - IMMUNOCYOMETRY SYSTEMS - ESTADOS UNIDOS DISTRIBUIDOR : BECTON DICKINSON MEDICAL SYSTEMS - ESTADOS UNIDOS DISTRIBUIDOR : BECTON DICKINSON BIOSCIENCES PHARMINGEN - ESTADOS UNIDOS DISTRIBUIDOR : BECTON DICKINSON NEW JERSEY - ESTADOS UNIDOS DISTRIBUIDOR : BECTON DICKINSON DISTRIBUTION CENTER - ESTADOS UNIDOS DISTRIBUIDOR : BECTON DICKINSON DISTRIBUTION DC - ESTADOS UNIDOS DISTRIBUIDOR : BECTON DICKINSON DISCOVERY LABWARE INC. - ESTADOS UNIDOS DISTRIBUIDOR : BECTON DICKINSON MEDICAL SYSTEMS - MÉXICO DISTRIBUIDOR : BECTON DICKINSON MEXICO - MÉXICO DISTRIBUIDOR : BECTON DICKINSON DEL URUGUAY SA SUC. PERU - PERU DISTRIBUIDOR : BECTON DICKINSON DEL URUGUAY SA SUC. PARAGUAY - PARAGUAI DISTRIBUIDOR : BECTON DICKINSON ARGENTINA S.R - ARGENTINA DISTRIBUIDOR : BECTON DICKINSON/SUMTER - ESTADOS UNIDOS DISTRIBUIDOR : BECTON DICKINSON MEDICAL PRODUCTS PTE LTD - CINGAPURA DISTRIBUIDOR : BECTON DICKINSON AND COMPANY - ESTADOS UNIDOS DISTRIBUIDOR : BECTON DICKINSON AND COMPANY - REINO UNIDO</p>		
Vencimento do Registro:	14/01/2018		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1937

Ministério da Saúde

Item 4.5

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço
CidadãoProfissional
de SaúdeSetor
Regulado**Detalhe do Produto: BD AGULHA VACUTAINER PRECISIONGLIDE**

Nome da Empresa:	BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.		
CNPJ:	21.551.379/0001-06	Autorização:	1003343
Produto:	BD AGULHA VACUTAINER PRECISIONGLIDE		
Modelo Produto Médico:	367214, 367215, 367212, 367213, 367210, 367211, 360212, 360210, 360215.		
Registro:	10033430472		
Processo:	25351.095302/2006-01		
Origem do Produto	FABRICANTE : BECTON DICKINSON AND COMPANY - ESTADOS UNIDOS FABRICANTE : BECTON DICKINSON AND COMPANY - INGLATERRA (REINO UNIDO) DISTRIBUIDOR : BECTON DICKINSON AND COMPANY - INGLATERRA (REINO UNIDO) DISTRIBUIDOR : BECTON DICKINSON AND COMPANY - ESTADOS UNIDOS		
Vencimento do Registro:	19/06/2016		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Ministério da Saúde

Item 12

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Instrucional Anvisa Divulgação Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço Cidadão

Profissional de Saúde

Setor Regulado

Detalhe do Produto: CELLPACK - FAMILIA

Nome da Empresa:	SYSMEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ:	02.923.414/0001-18	Autorização:	8001549
Produto:	CELLPACK - FAMILIA		
Apresentação:	Poch Pack D - 2 x 2L Poch Pack D - Embalagem com 10L Poch Pack D - Embalagem com 20L Cellpack - Embalagem com 20L Cellpack - Embalagem com 10L Cellpack POC - Embalagem com 20L Cellpack POC - Embalagem com 10L		
Registro:	80015490071		
Processo:	25351.468523/2009-67		
Origem do Produto	FABRICANTE : SYSMEX REAGENTS AMERICA, INC - ESTADOS UNIDOS FABRICANTE : SYSMEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL FABRICANTE : SYSMEX CORPORATION - JAPÃO		
Vencimento do Registro:	16/11/2019		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Ministério da Saúde

Ferm 20

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço
CidadãoProfissional
de SaúdeSetor
Regulado**Detalhe do Produto: EIGHTCHECK 3WP XTRA**

Nome da Empresa:	SYSMEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ:	02.923.414/0001-18	Autorização:	8001549
Produto:	EIGHTCHECK 3WP XTRA		
Apresentação:	Embalagem com: 4 frascos x 2,0ml anormal alto/ 4 frascos x 2,0ml normal/ 4 frascos x 2,0ml anormal baixo		
	Embalagem com: 4 frascos x 3,0ml anormal alto/ 4 frascos x 3,0ml normal/ 4 frascos x 3,0ml anormal baixo		
	Embalagem com: 6 frascos x 4,6ml anormal alto/ 6 frascos x 4,6ml normal/ 6 frascos x 4,6ml anormal baixo		
Registro:	80015490102		
Processo:	25351.371176/2014-41		
Origem do Produto	FABRICANTE : SYSMEX CORPORATION (DE STRECK - EUA PARA SYSMEX CORPORATION - JAPÃO) - JAPÃO		
Vencimento do Registro:	15/09/2019		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Detalhe do Produto: STROMATOLYSER WH

Nome da Empresa:		SYSMEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
CNPJ:	02.923.414/0001-18	Autorização:	8001549
Produto:	STROMATOLYSER WH		
Apresentação:	Embalagem com 3 frascos x 500mL		
	Embalagem com 1 frasco x 500mL		
Registro:	80015490008		
Processo:	25351.018980/00-11		
Origem do Produto	FABRICANTE : SYSMEX REAGENTS AMERICA INC. - ESTADOS UNIDOS		
	FABRICANTE : SYSMEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	9/10/2015		
<< VOLTAR			

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Documento: 8.2703 Anvisa



Ministério da Saúde | Agência Nacional de Vigilância Sanitária | Agência de Alimentos | Agência de Drogas | Agência de Produtos de Saúde

fls 53


Detalhe do Produto: BD VACUTAINER TUBO DE PLASTICO COM REAGENTE PARA COLETA DE SANGUE A VACUO

Nome da Empresa:	BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.		
CNPJ:	21.551.379/0001-06	Autorização:	1003343
Produto:	BD VACUTAINER TUBO DE PLASTICO COM REAGENTE PARA COLETA DE SANGUE A VACUO TUBO VACUTAINER CAT (SORO) TAMPA HEMOGARD 2mL - 100 ou 1000 un TUBO VACUTAINER CAT (SORO) TAMPA HEMOGARD 4mL - 100 ou 1000 un TUBO VACUTAINER CAT (SORO) TAMPA HEMOGARD 10mL - 100 ou 1000 un TUBO VACUTAINER CAT (SORO) TAMPA HEMOGARD 6mL - 100 ou 1000 un TUBO VACUTAINER CITRATO (9NC) 0.109M TAMPA HEMOGARD 1,8mL - 100 ou 1000 un TUBO VACUTAINER CITRATO (9NC) 0.109M TAMPA HEMOGARD 2,7mL - 100 ou 1000 un TUBO VACUTAINER CITRATO (9NC) 0.129M TAMPA HEMOGARD 1,8mL - 100 ou 1000 un TUBO VACUTAINER CITRATO (9NC) 0.129M TAMPA HEMOGARD 2,7mL - 100 ou 1000 un TUBO VACUTAINER CITRATO (9NC) 0.129M TAMPA HEMOGARD 3,15mL - 100 ou 1000 un TUBO VACUTAINER FLUORETO (FLUORETO DE SÓDIO/OXALATO DE POTÁSSIO - FX) TAMPA CONVENCIONAL 4mL - 100 ou 1000 un TUBO VACUTAINER FLUORETO (FLUORETO DE SÓDIO/OXALATO DE POTÁSSIO - FX) TAMPA HEMOGARD 2mL - 100 ou 1000 un TUBO VACUTAINER FLUORETO (FLUORETO DE SÓDIO/OXALATO DE POTÁSSIO - FX) TAMPA HEMOGARD 4mL - 100 ou 1000 un TUBO VACUTAINER FLUORETO (FLUORETO DE SÓDIO/OXALATO DE POTÁSSIO - FX) TAMPA HEMOGARD 6mL - 100 ou 1000 un TUBO VACUTAINER HEPARINA LÍTICA (LH) TAMPA CONVENCIONAL 10mL - 100 ou 1000 un TUBO VACUTAINER HEPARINA LÍTICA (LH) TAMPA CONVENCIONAL 3mL - 100 ou 1000 un TUBO VACUTAINER HEPARINA LÍTICA (LH) TAMPA HEMOGARD 10mL - 100 ou 1000 un TUBO VACUTAINER HEPARINA LÍTICA (LH) TAMPA HEMOGARD 2mL - 100 ou 1000 un TUBO VACUTAINER HEPARINA LÍTICA (LH) TAMPA HEMOGARD 4mL - 100 ou 1000 un TUBO VACUTAINER HEPARINA LÍTICA (LH) TAMPA HEMOGARD 6mL - 100 ou 1000 un TUBO VACUTAINER HEPARINA SÓDICA (NH) TAMPA CONVENCIONAL 10mL - 100 ou 1000 un TUBO VACUTAINER HEPARINA SÓDICA (NH) TAMPA HEMOGARD 4mL - 100 ou 1000 un TUBO VACUTAINER HEPARINA SÓDICA (NH) TAMPA HEMOGARD 6mL - 100 ou 1000 un TUBO VACUTAINER K2EDTA TAMPA CONVENCIONAL 2,0mL - 100 ou 1000 un TUBO VACUTAINER K2EDTA TAMPA CONVENCIONAL 3mL - 100 ou 1000 un TUBO VACUTAINER K2EDTA TAMPA CONVENCIONAL 4mL - 100 ou 1000 un TUBO VACUTAINER K2EDTA TAMPA HEMOGARD 10mL - 100 ou 1000 un TUBO VACUTAINER K2EDTA TAMPA HEMOGARD 2mL - 100 ou 1000 un TUBO VACUTAINER K2EDTA TAMPA HEMOGARD 3mL - 100 ou 1000 un TUBO VACUTAINER K2EDTA TAMPA HEMOGARD 4mL - 100 ou 1000 un TUBO VACUTAINER K2EDTA TAMPA HEMOGARD 6mL - 100 ou 1000 un TUBO VACUTAINER K3EDTA TAMPA HEMOGARD 2mL - 100 ou 1000 un TUBO VACUTAINER NaF/EDTANa2 TAMPA HEMOGARD 2mL - 100 ou 1000 un		
Modelo Produto Médico:			

TUBO VACUTAINER NaF/EDTANa2 TAMPA HEMOGARD 4mL - 100 ou 1000 un

TUBO VACUTAINER PARA ANÁLISE DE CHUMBO K2EDTA TAMPA HEMOGARD 3mL - 100 ou 1000 un

TUBO VACUTAINER PARA ANÁLISE DE TRAÇOS – SORO TAMPA HEMOGARD 6mL - 100 ou 1000 un

TUBO VACUTAINER PARA ANÁLISE DE TRAÇOS K2EDTA TAMPA HEMOGARD 6mL - 100 ou 1000 un

TUBO VACUTAINER PPT TAMPA HEMOGARD 5mL - 100 ou 1000 un

TUBO VACUTAINER PPT TAMPA HEMOGARD 8,5mL - 100 ou 1000 un

TUBO VACUTAINER PST (HEPARINA LÍTICA - LH) TAMPA CONVENCIONAL 3mL - 100 ou 1000 un

TUBO VACUTAINER PST (HEPARINA LÍTICA - LH) TAMPA CONVENCIONAL 8mL - 100 ou 1000 un

TUBO VACUTAINER PST (HEPARINA LÍTICA - LH) TAMPA HEMOGARD 3mL - 100 ou 1000 un

TUBO VACUTAINER PST (HEPARINA LÍTICA - LH) TAMPA HEMOGARD 3,5mL - 100 ou 1000 un

TUBO VACUTAINER PST (HEPARINA LÍTICA - LH) TAMPA HEMOGARD 4,5mL - 100 ou 1000 un

TUBO VACUTAINER PST II (HEPARINA LÍTICA - LH) TAMPA HEMOGARD 3mL - 100 ou 1000 un

TUBO VACUTAINER PST II (HEPARINA LÍTICA - LH) TAMPA HEMOGARD 8mL - 100 ou 1000 un

TUBO VACUTAINER PST II (HEPARINA LÍTICA - LH) TAMPA HEMOGARD 4,5mL - 100 ou 1000 un

TUBO VACUTAINER SORO TAMPA CONVENCIONAL 10mL - 100 ou 1000 un

TUBO VACUTAINER SORO TAMPA HEMOGARD 4mL - 100 ou 1000 un

TUBO VACUTAINER SORO TAMPA HEMOGARD 5mL - 100 ou 1000 un

TUBO VACUTAINER SORO TAMPA HEMOGARD 6mL - 100 ou 1000 un

TUBO VACUTAINER SST II ADVANCE TAMPA HEMOGARD 3,5mL - 100 ou 1000 un

TUBO VACUTAINER SST II ADVANCE TAMPA HEMOGARD 5mL - 100 ou 1000 un

TUBO VACUTAINER SST II ADVANCE TAMPA HEMOGARD 8,5mL - 100 ou 1000 un

TUBO VACUTAINER SST TAMPA CONVENCIONAL 10mL - 100 ou 1000 un

TUBO VACUTAINER SST TAMPA CONVENCIONAL 6mL - 100 ou 1000 un

TUBO VACUTAINER SST TAMPA CONVENCIONAL 7mL - 100 ou 1000 un

TUBO VACUTAINER SST TAMPA CONVENCIONAL 7,5mL - 100 ou 1000 un

TUBO VACUTAINER SST TAMPA CONVENCIONAL 8,5mL - 100 ou 1000 un

TUBO VACUTAINER SST TAMPA HEMOGARD 3,5mL - 100 ou 1000 un

TUBO VACUTAINER SST TAMPA HEMOGARD 4mL - 100 ou 1000 un

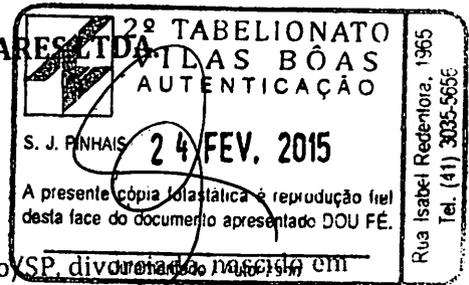
TUBO VACUTAINER SST TAMPA HEMOGARD 5mL - 100 ou 1000 un

TUBO VACUTAINER TROMBINA TAMPA HEMOGARD 4,8mL - 100 ou 1000 un

TUBO VACUTAINER TROMBINA TAMPA HEMOGARD 6,0mL - 100 ou 1000 un

Registro:	10033430470
Processo:	25351.027048/2006-18
Origem do Produto	FABRICANTE : BECTON DICKINSON AND COMPANY - REINO UNIDO FABRICANTE : BECTON DICKINSON AND COMPANY - ESTADOS UNIDOS
Vencimento do Registro:	19/06/2016

<< VOLTAR

LABORSYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA.**CNPJ Nº. 04.013.726/0001-10****SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

RAMATYS SILVA TEFFEHA, brasileiro, natural de São Paulo/SP, divorciado, nascido em 26/12/1958, do comércio, portador do CPF nº. 010.885.898-71 e da Carteira de identidade Civil nº. 9.036.514 SSP/SP, residente e domiciliado à Avenida República Argentina nº. 2751, Apto. 905, Portão, Curitiba, Paraná, CEP 80610-260; e **GISLEI PEREIRA**, brasileira, natural de São Paulo/SP, divorciada, nascida em 21/01/1959, do comércio, portadora do CPF nº. 022.306.988-42 e da Carteira de Identidade Civil nº. 9.836.987-8 SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Carlos de Carvalho nº. 1638, Apto. 301, Batel, Curitiba, Paraná, CEP 80730-200; únicos sócios da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA que gira sob o nome empresarial de **LABORSYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 04.013.726/0001-10, com sede na Avenida das Torres nº. 2064, São Cristóvão, São Jose dos Pinhais, Paraná, CEP 83040-300, tendo o seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0439909-6, em 17/08/2000, e última alteração sob. Nº. 20131734199 registrada e arquivada em 17/Abr/2013, resolvem por este instrumento, consolidar o seu contrato social conforme as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **RAMATYS SILVA TEFFEHA** cede e transfere 40.000 (quarenta mil) quotas no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) à sócia **GISLEI PEREIRA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da sociedade permanece sendo de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) divididos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente do país e ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR (R\$)
RAMATYS SILVA TEFFEHA	30	60.000	60.000,00
GISLEI PEREIRA	70	140.000	140.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá à sócia **GISLEI PEREIRA**, com poderes e atribuições de **Administradora**, a qual compete o uso da firma individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, no entanto, vedado em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA: Os sócios dão plena, geral e irrevogável quitação dos valores aqui transferidos, declarando ainda, não ter do que reclamar no tempo presente ou futuro.

O selo de autenticidade
foi afixado na última
folha deste documento.

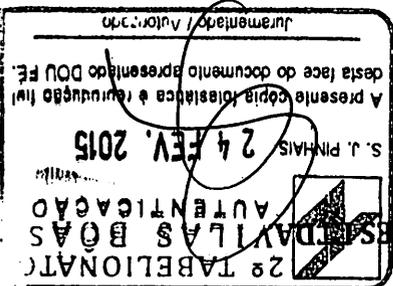
CLAUSULA QUINTA: Os sócios resolvem CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, conforme as

cláusulas a seguir:

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº. 04.013.726/0001-10

LABORSYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA



LABORSYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº. 04.013.726/0001-10

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RAMATYS SILVA TEFEHA, brasileiro, natural de São Paulo/SP, divorciado, nascido em 26/12/1958, do comércio, portador do CPF nº. 010.885.898-71 e da Carteira de identidade Civil nº. 9.036.514 SSP/SP, residente e domiciliado à Avenida República Argentina nº. 2751, Apto. 905, Portão, Curitiba, Paraná, CEP 80610-260; e **GISLEI PEREIRA**, brasileira, natural de São Paulo/SP, divorciada, nascida em 21/01/1959, do comércio, portadora do CPF nº. 022.306.988-42 e da Carteira de Identidade Civil nº. 9.836.987-8 SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Carlos de Carvalho nº. 1638, Apto. 301, Batel, Curitiba, Paraná, CEP 80730-200; únicos sócios da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA que gira sob o nome empresarial de **LABORSYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 04.013.726/0001-10, com sede na Avenida das Torres nº. 2064, São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83040-300, tendo o seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0439909-6, em 17/08/2000, e última alteração sob. Nº. 20131734199 registrada e arquivada em 17/Abr/2013, resolvem por este instrumento, consolidar o seu contrato social conforme as cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **LABORSYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede na Avenida das Torres Nº. 2064, São Cristóvão, São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83040-300.

Parágrafo Único - Da Legislação Aplicável: A sociedade será regida pelas disposições da Lei 10.406/02 e, nas suas omissões, pela Lei 6.404/76.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social: **MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE**

O selo de autenticidade foi afixado na última folha desta autenticação

2ª TABELIONATO
VILAS BOAS
ESTADUAL DE INVESTIGAÇÃO

S. J. PINHAIS
24 FEV. 2015

A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento apresentado DDU FE

Juramentado Autor: 270

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº. 04.013.726/0001-10

LABORSYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES

IRRADIAÇÃO; SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E ASSESSORAMENTO EM PROGRAMAS DE COMPUTADOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da empresa é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) divididos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente do país e ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR (R\$)
RAMATYS SILVA TEFEHA	30	60.000	60.000,00
GISELE PEREIRA	70	140.000	140.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 25 de julho de 2.000, e seu prazo é indeterminado.

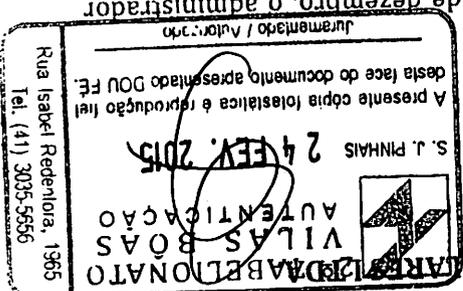
CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem cabe o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possui.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: As deliberações sociais, ainda que implique em alteração contratual, poderão ser tomadas pela unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá à sócia **GISELE PEREIRA**, com poderes e atribuições de **Administradora**, a qual compete o uso da firma individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, no entanto, vedado em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

O selo de autenticidade foi afixado na última folha deste documento.



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº. 04.013.726/0001-10

LABORSYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALAR

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal à título de "pró labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: A administradora declara sob penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá levantar balanços semestrais, ou ainda, correspondentes a períodos menores, e distribuir os lucros, observadas as disposições legais aplicáveis.

O selo de autenticidade foi afixado na última folha desta documentação

LABORSYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA.

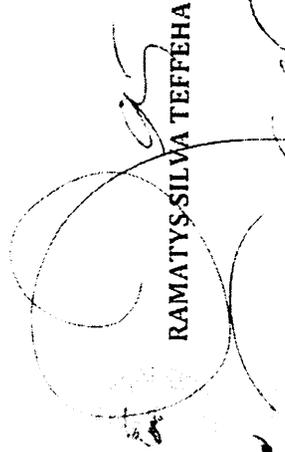
CNPJ Nº. 04.013.726/0001-10

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

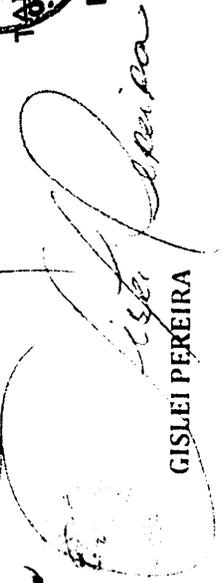
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro de Curitiba - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

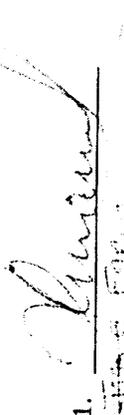
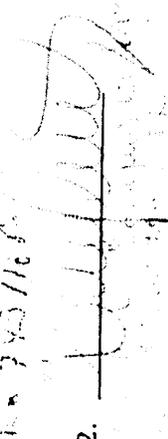
E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em quatro vias.

Curitiba, 04 de Abril de 2014.


RAMATYS-SILVA TEFFEHA

2º TABELIONATO
V. LAS BOAS
AUTENTICAÇÃO
24 FEV. 2015
Rua Isabel Redentora, 1955
Tel: (41) 3036-5656
Autenticado por VERONICA APRETTA
LABORATORIOS de
CURITIBA - PARANÁ
Em testemunho
CURITIBA, 04 de Abril de 2014.
OUI-HELIE COSTER DA SILVA PEREIRA
ESCRITÓRIO DE TRÁFICO
CURITIBA - PARANÁ
15012 - BRASK - FONE


GISLEI PEREIRA

TESTEMUNHAS:
1. 
2. 

VISTADO POR:

VALDECI WENCESLAU BARÃO MARQUES
OAB/PR 18.339

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 16/05/2014
SOB NÚMERO: 20141990929
Protocolo: 14/199092-9, DE 16/04/2014
Empresa: 41.0409409-6
LABORSYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 16/05/2014
SOB NÚMERO: 20141990929
Protocolo: 14/199092-9, DE 16/04/2014
Empresa: 41.0409409-6
LABORSYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 16/05/2014
SOB NÚMERO: 41901321458
Protocolo: 14/227955-2, DE 02/05/2014
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

LABORYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA.
CONTRATO SOCIAL

-01-

RAMATYS SILVA TEFFEHA, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado à Rua Dr. Carlos de Carvalho Nº 1638 - Aptº 301 - Batel - Curitiba Pr., portador da Carteira de Identidade Civil Nº 9.036.514 SP e CPF Nº 010.885.898-71, **GISELE PEREIRA TEFFEHA**, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada à Rua Carlos de Carvalho Nº 1638 - Aptº 301 - Batel - Curitiba Pr., portadora da Carteira de Identidade Civil Nº 9.836.987 SP e CPF Nº 022.306.988-42, resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade de responsabilidade limitada, que regerá pela lei número 3708, de 10 de Janeiro de 1919, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

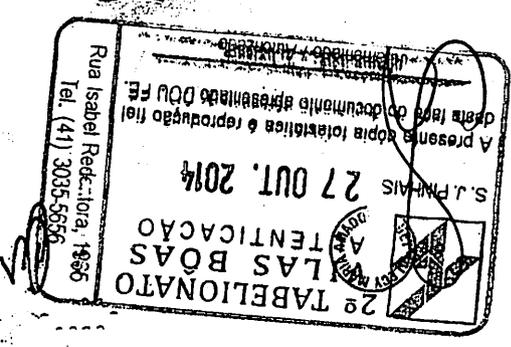
CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade denomina-se **LABORYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA.**, com sede e foro à Rua Fernando Simas Nº 1222 - Bigorinho - CEP 80.430-190 - Curitiba - Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objeto social **REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E CONserto DOS MESMOS.**

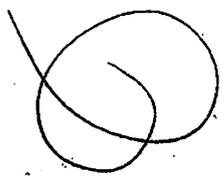
CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 25/07/2000.

CLAUSULA QUARTA: O capital social da empresa é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reals) dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente do país no presente ato ficando assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$
Ramatys Silva Teffeha	50	100.000	100.000,00
Gisele Pereira Teffeha	50	100.000	100.000,00
Total	100	200.000	200.000,00



Cópia de autenticidade anexada na última página deste documento



**LABORSYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

-02-

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao total do capital social nos termos do artigo II Lei número: 3708 de 10 de Janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA: As deliberações sociais, ainda que implique em alteração contratual, poderão ser tomadas pelo sócio que representar a maioria absoluta do capital da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem cabe o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possui.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a Sociedade, discriminando o preço forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA: Ficam investidos na função de gerentes da sociedade os sócios **RAMATYS SILVA TEFPEHA e GISLEI PEREIRA TEFPEHA**, aos quais compete o uso da firma individualmente, ficando os mesmos dispensados da prestação de caução.



CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade será administrada pelos sócios **RAMATYS SILVA TEFPEHA e GISLEI PEREIRA TEFPEHA**, aos quais compete a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, finanças ou caução de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de Dezembro de cada ano, ser levantado o balanço patrimonial da sociedade, obedecendo as prescrições legais e técnicas, pertinentes à matéria. Os resultados serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, ou ficarão, a critério dos sócios em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios perceberão a título de Pro-Labore a importância mensal fixada em comum acordo, obedecendo os limites impostos pelo Ministério da Fazenda.

5844
de autenticidade
afixado na ultima
folha deste documento.

TABELIONATO AUTENTICACAO	
S. J. PINHAIS	27 OUT. 2014
A presente cópia tem a mesma validade e reprodução fiel desta face do documento apresentado DOU.FE.	
Juramentado / Autorizado	
Rua Isabel Redondo, 1966 Tel. (41) 3035-5656	

**LABORSYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

-03-

CLAUSULA DECIMA TERCERA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, vindo a responder os sucessores ou herdeiros do falecido, que exerceram direitos e obrigações comuns a todos na proporção social.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes que os impedem de exercerem atividades comerciais.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que se obrigam por si e seus herdeiros a cumpr-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 19 de Julho de 2000.

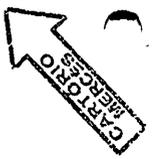
GISLEI PEREIRA TEFEHA

José Carlos da Silva Junior
RG 7.698.508-1 SSP PR

RAMATYS SILVA TEFEHA

José Emmanuel Tefeha
RG 749.176 SSP PR

Testemunhas:



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/08/2000
SOB O NÚMERO: 41 2 0439909 6
Protocolo: 00/185049-0
ZUI RABME
SECRETARIO GERAL



CARTÓRIO DAS MERCES
Av. Manoel Ribes, 1395 Fone (0xx41)3335-9119
Reconheço por Semelhança, a pedido, as assinaturas indicadas de RAMATYS SILVA TEFEHA e GISLEI PEREIRA TEFEHA, visto a ausência das partes.
Dou fe. Curitiba, 07 de maio de 2007.
Em Teste _____ da Verdade
Carta Bordin Jacob Martins (Escrevente)
10183



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.013.726/0001-10
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
17/08/2000

NOME EMPRESARIAL
LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
AV DAS TORRES

NÚMERO COMPLEMENTO
2064

CEP BAIRRO/DISTRITO
83.040-300 SAO CRISTOVAO

MUNICÍPIO UF
SAO JOSE DOS PINHAIS PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
financeirocwb@laborsys.com.br

TELEFONE
(41) 3302-9070 / (41) 3016-6923

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/03/2015** às **14:51:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LABORYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 04.013.726/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e receber quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acerca de créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários reconhecidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriculado em suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito do RFB e da PGFN e abrangge inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida automaticamente com base na Base de Dados (BD) RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emissão às 08:17:04 no dia 09/03/2015 - hora e data de Brasília.
Válida até 08/08/2015.

Código de controle da certidão: **FF40.FB60.3B00.D130**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



LaborSys

Produtos Diagnósticos e Hospitalares Ltda.

AO
MUNICÍPIO DE PLANALTO.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONVITE Nº 006/2015.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: LABORSYS PRODUTOS DIAG. HOSP. LTDA
CNPJ Nº 04.013.726/0001-10
ENDEREÇO: Avenida das Torres, nº 2064 São Cristóvão FONE: (41)3302-9070.
MUNICÍPIO: São José dos Pinhais ESTADO: PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 006/2015, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São José dos Pinhais, 05 de Março de 2015.



LABORSYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA.
Stella Maris S. Silva

04.013.726/0001-10

LABORSYS PROD. DIAGNÓSTICOS
HOSPITALARES LTDA

AVENIDA DAS TORRES, 2064
SÃO CRISTÓVÃO - CEP 83040-300
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR



LaborSys

Produtos Diagnósticos e Hospitalares Ltda.

AO
MUNICÍPIO DE PLANALTO.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONVITE Nº 006/2015.

ANEXO IV

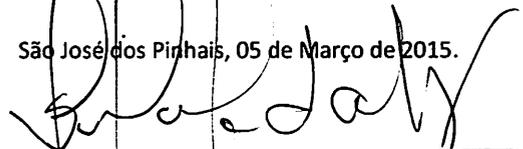
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROponente: LABORSYS PRODUTOS DIAG. HOSP. LTDA
CNPJ Nº 04.013.726/0001-10
ENDEREÇO: Avenida das Torres, nº 2064 São Cristóvão FONE: (41)3302-9070
MUNICÍPIO: São José dos Pinhais ESTADO: PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de CONVITE Nº 006/2015, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São José dos Pinhais, 05 de Março de 2015.



LABORSYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA.
Stella Maris S. Silva

04.013.726/0001-10

LABORSYS PROD. DIAGNÓSTICOS
HOSPITALARES LTDA

AVENIDA DAS TORRES, 2064
SÃO CRISTÓVÃO - CEP 83040-300
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8110

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE Nº 006/2015

DATA: 05/03/2015

EMPRESA= QUIMIOLAB COM E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – **17/03/2015;**
- L - Certidão Positiva de Tributos Federais – Validade até: **27/01/2015;**
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até: **10/03/2015;**
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – até: **09/03/2015;**
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **11/07/2015;**
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Declaração de Idoneidade (anexo III);
- L - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85345528/0001-55
Razão Social: QUIMIOLAB COM E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO E
Nome Fantasia: QUIMIOLAB
Endereço: RUA URUGUAI 266 D_ SALA 01 / CENTRO / CHAPECO / SC / 89802-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2015 a 17/03/2015

Certificação Número: 2015021604531334161880

Informação obtida em 26/02/2015, às 16:16:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA - EPP
CNPJ: 85.345.528/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:23:48 do dia 27/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2015.

Código de controle da certidão: **864A.DDD5.A8F1.72C1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA**
CNPJ/CPF: **85.345.528/0001-55**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	150140002123365
Data de emissão:	09/01/2015 17:23:12
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	10/03/2015

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

QUIMIOLAB COM IMP PROD LABORATORIO LTDA CNPJ: 85.345.528/0001-55

Aviso

Com débito(s) vincendo(s)

Mensagem

Certificamos, à vista dos documentos comprobatórios e revendo nossos registros e arquivos, que o contribuinte acima citado, na presente data, apresenta débito(s) vincendo(s) ao município.

As pendências vincenda(s) deverão ser consultadas pelo contribuinte nas Gerências de Tributos (Mobiliário ou Imobiliário), ou ainda, no sítio da página web deste Município.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas que, por ventura sejam apuradas, do contribuinte acima especificado.

Código de Controle

DBA1CGYQEQAT3321

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.chapeco.sc.gov.br>

Chapecó (SC), 07 de Fevereiro de 2015



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 85.345.528/0001-55
Certidão n°: 75661094/2015
Expedição: 13/01/2015, às 14:28:30
Validade: 11/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 85.345.528/0001-55, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07
QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE
LABORATÓRIO LTDA – EPP.

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, da sociedade empresaria Ltda, da empresa **QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA – EPP**, que anteriormente os sócios quotistas:

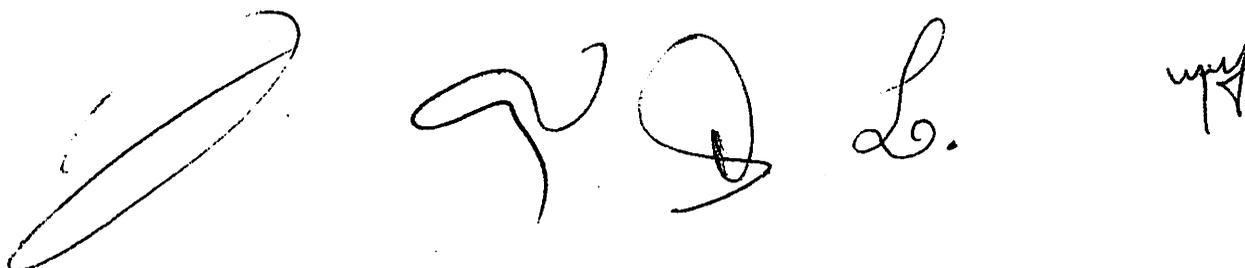
01 – ADEMAR SANDRINI, brasileiro, natural de Novo Horizonte (SC), casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a Rua Travessa 13 de Maio, 72-D, Bairro Jardim Itália, Cep 89802-345, nesta cidade de Chapecó – (SC), inscrito no CPF sob n.º 624.467.389-15 e RG n.º 12C-1.019.995 expedida pela SSP-SC, e

02 – MARISTELA MARIA MORATELLI SANDRINI, brasileira, natural de São Valentim (RS), casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliado a Rua Travessa 13 de Maio, 72-D, Bairro Jardim Itália, Cep 89802-345, nesta cidade de Chapecó – (SC), inscrito no CPF sob. n.º 383.847.440-68 e RG n.º 12C-3.475.681 expedida pela SSP-SC.

QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA – EPP, registrado no Contrato Social na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC) sob o n.º 42201580653 em 30/06/1992, e na Primeira Alteração sob o n. 42201580653 em 14/06/1994, na Segunda Alteração Contratual sob o n. 42201580653 em 05/12/1994, na Terceira Alteração Contratual sob o n. 42201580653 em 05/07/1995, na Quarta Alteração Contratual sob o n. 42201580653 em 10/09/1996, na Quinta Alteração Contratual sob o n. 42201580653 em 15/05/2002 e na Sexta Alteração Contratual sob o n. 42201580653 em 02/03/2004, inscrito no CNPJ sob o n. 85.345.528/0001-55, situada a Rua Uruguai, 266-D, sala 01, Centro, Cep 89802-500, nesta cidade de Chapecó (SC), resolvem em comum acordo alterar o Contrato Social a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA ALIENAÇÃO E TRANSFERENCIA DAS QUOTAS: Retira-se da sociedade a Sócia Sra. **MARISTELA MARIA MORATELLI SANDRINI**, o qual passa suas quotas sendo 40.000 (quarenta mil), no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo 800 (oitocentas) quotas no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para a sócia ingressante e 39.200 (trinta e nove mil e duzentas) quotas no valor de R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais) para o sócio remanescente, dando plena, geral completa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar, presente ou futuramente com relação a presente sociedade, se eximindo de qualquer responsabilidade a partir desta data.

CLAUSULA SEGUNDA: DA ADMISSÃO DE QUOTISTA: Fica nesta data admitida a sócia Sra. **LOURDES BERNARDET SANDRINI**, brasileira, natural de Lauro Muller (SC), viúva, aposentada, residente e domiciliada a Rua Travessa 13 de Maio, 72-D, Bairro Jardim Itália, Cep 89802-345, nesta cidade de Chapecó – (SC), inscrito no CPF sob. n.º 618.518.769-87, RG numero 17R-1.783.431 expedida pela SSI-SC.



CLAUSULA TERCEIRA: DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social que era de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), passa para o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), neste ato, mediante a subscrição e integralização no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente nacional, sendo R\$ 200,00 (duzentos reais) pela sócia ingressante e R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) pelo sócio remanescente.

CLAUSULA QUARTA: NOVA REDAÇÃO DA CLAUSULA DO CAPITAL SOCIAL: - Face às alterações retro-mencionadas, a clausula do Capital Social passa a ter a seguinte redação: "O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado no contrato social e alterações em moeda corrente nacional, distribuído como segue:

- a) **ADEMAR SANDRINI** possui 99.000,00 (noventa e nove mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), totalmente subscrito e integralizado no contrato social e alterações, sendo detentor de 99% do capital social.
- b) **LOURDES BERNARDET SANDRINI** possui 1.000,00 (um mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), totalmente subscrito e integralizado no contrato social e alterações, sendo detentora de 1% do capital social.

CLAUSULA QUINTA - A sociedade será administrada pelo sócio Sr. **ADEMAR SANDRINI**, que terá todos os poderes e atribuições que a lei lhe confere, para a plena administração dos negócios da empresa.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Face as alterações supra descritas e outras de ordem funcional, deliberam os sócios-quotistas consolidar o contrato social, que a partir desta data passa a vigorar de acordo com as clausulas e condições a seguir transcritas:

01 - ADEMAR SANDRINI, brasileiro, natural de Novo Horizonte (SC), casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a Rua Travessa 13 de Maio, 72-D, Bairro Jardim Itália, Cep 89802-345, nesta cidade de Chapecó - (SC), inscrito no CPF sob n.º 624.467.389-15 e RG nº 12C-1.019.995 expedida pela SSP-SC, e

02 - LOURDES BERNARDET SANDRINI, brasileira, natural de Lauro Muller (SC), viúva, aposentada, residente e domiciliada a Rua Travessa 13 de Maio, 72-D, Bairro Jardim Itália, Cep 89802-345, nesta cidade de Chapecó - (SC), inscrito no CPF sob n.º 618.518.769-87, RG numero 17R-1.783.431 expedida pela SSP-SC.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial: **QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA - EPP.**

CLAUSULA SEGUNDA: DO TIPO DE SOCIEDADE: A sociedade é empresaria limitada e se regerá pelo presente Contrato Social, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, e Decreto n.º 1.800 de 30/01/1996, pelas demais disposições legais aplicáveis para os casos omissos.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social é: Comércio varejista de reagentes químicos para laboratório; comércio varejista de vidrarias para laboratório; comércio varejista de móveis; aparelhos e equipamentos laboratoriais, ortopédicos, hospitalares e odontológicos; importação de produtos de laboratório.

CLAUSULA QUARTA: DA SEDE, FILIAIS, AGÊNCIAS OU SUCURSAIS: A sociedade tem a sua sede na Rua Uruguai, 266-D, sala 01, Centro, nesta cidade de Chapecó - (SC), Cep 89802-500.

CLAUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Julho de 1992, e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: DO EXERCICIO SOCIAL: O exercício social será coincidente como o ano calendário, terminando em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração dos resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLAUSULA SETIMA: DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS: O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), cada uma, subscritas e integralizadas no contrato social e alterações em moeda corrente do País.

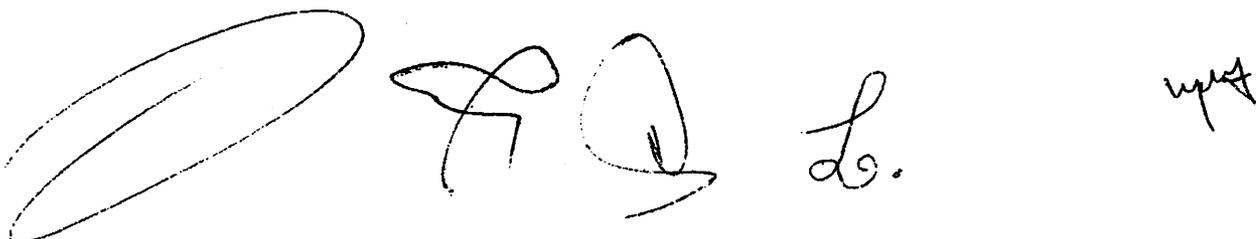
c) **ADEMAR SANDRINI** possui 99.000,00 (noventa e nove mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), totalmente subscrito e integralizado no contrato social e alterações, sendo detentor de 99% do capital social.

d) **LOURDES BERNARDET SANDRINI** possui 1.000,00 (um mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), totalmente subscrito e integralizado no contrato social e alterações, sendo detentora de 1% do capital social.

CLAUSULA OITAVA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA NONA: Na sociedade Limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA DECIMA: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio Sr. **ADEMAR SANDRINI**, o qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da



sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: O Administrador terá direito a uma retirada mensal, a titulo de pró-labore, a ser fixada conforme as possibilidades financeiras da empresa.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 997, VII e 1065 CC/2002)

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: E, pôr estarem assim justos e contratados, obrigam-se a cumprir fielmente pôr si e seus herdeiros, assinando o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

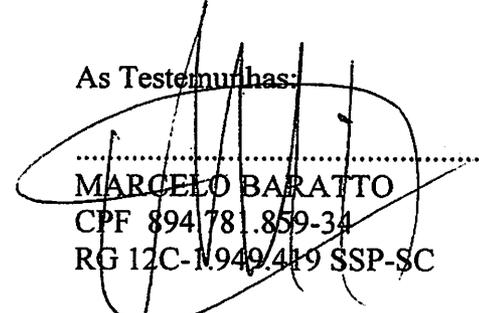
Chapecó-(SC), 26 de Maio de 2009.


.....
ADEMAIR SANDRINI
Sócio Administrador


.....
LOURDES BERNARDET SANDRINI
Sócia Quotista


.....
MARISTELA MARIA MORATELLI SANDRINI
Sócia Desistente

As Testemunhas:


.....
MARCELO BARATTO
CPF 894.781.859-34
RG 12C-1.949.419 SSP-SC


.....
JUNIOR ANTONIO BAR
CPF 732.602.829-04
RG 13R-1.851.229 SSI-SC

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/09/2009 SOB Nº: 20092485570 Protocolo: 09/248557-0, DE 12/08/2009 Empresa: 42 2 0158065 3 QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA EPP -
	 MONIQUE OLINGER PHILIPPI SECRETÁRIA GERAL



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Em Chapecó - SC, 24/09/2019
da verdade:
LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DPK12305-ARW
Emolumentos R\$: 2,45 + Selo: 1,35 = R\$ 3,80
Confira os dados do selo em: selo.jec.jus.br



Rua Barão do Rio Branco, 132-0 - Centro - 89.801-430 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanlio Loss Porto - Tabelião

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.345.528/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/07/1992
NOME EMPRESARIAL QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUIMIOLAB			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R URUGUAI	NÚMERO 266	COMPLEMENTO D SALA 01	
CEP 89.802-500	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3223-705		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			
		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **11/02/2015** às **11:37:35** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)



QUIMIOLAB
PRODUTOS DE LABORATÓRIO

CARTA CONVITE Nº 006/2015

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Quimiolab Com. E Imp. De Produtos de Laboratório Ltda EPP
CNPJ: 85.345.528/0001-55
Rua: Uruguai, 266 D, Centro – 49 3322 3705
Chapecó - SC

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE nº 006/2015, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chapecó, (SC) 28 de Fevereiro de 2015.

QUIMIOLAB.COM. E IMP. DE PROD. DE LABORATÓRIO LTDA.

SÓCIO ADMINISTRADOR

Ademar Sandrini
Sócio-Administrador
RG: SSP - SC. 1.019.995



QUIMIOLAB
PRODUTOS DE LABORATÓRIO

CARTA CONVITE Nº 006/2015

Quimiolab Com. E Imp. De Produtos de Laboratório Ltda EPP
CNPJ: 85.345.528/0001-55
Rua: Uruguai, 266 D, Centro – 49 3322 3705
Chapecó - SC

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite nº 006/2015, por seu representante declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do 6º no art. 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal

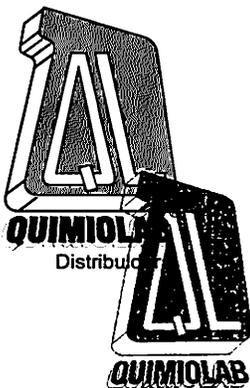
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Chapecó, (SC) 28 de Fevereiro de 2015.

QUIMIOLAB-COM. E IMP. DE PROD. DE LABORATÓRIO LTDA.

SÓCIO ADMINISTRADOR

Ademar Sandrini
Sócio-Administrador
RG: SSP - SC. 1.019.995



QUIMIOLAB
PRODUTOS DE LABORATÓRIO

TERMO DE RENUNCIA

Quimiolab Com. E Imp. De Produtos de Laboratório Ltda EPP
CNPJ: 85.345.528/0001-55
Rua: Uruguai, 266 D, Centro – 49 3322 3705
Chapecó - SC

O representante legal da empresa Quimiolab Com. E Imp. De Produtos de Laboratório Ltda EPP, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Convite nº 006/2015, instaurado pelo Município de Planalto – PR, Declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim expressamente ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Chapecó, (SC) 26 de Fevereiro de 2015.


QUIMIOLAB-COM. E IMP. DE PROD. DE LABORATÓRIO LTDA.

SÓCIO ADMINISTRADOR
Ademar Sandrini
Sócio-Gerente
RG: SSP-SC 1.019.995



LaborSys

Produtos Diagnósticos e Hospitalares Ltda.

AO
MUNICÍPIO DE PLANALTO.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONVITE Nº 006/2015.

ANEXO VI

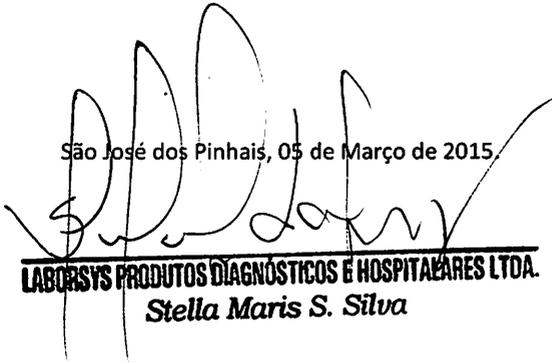
TERMO DE RENÚNCIA

PROPONENTE: LABORSYS PRODUTOS DIAG. HOSP. LTDA
CNPJ Nº 04.013.726/0001-10
ENDEREÇO: Avenida das Torres, nº 2064 São Cristóvão FONE: (41)3302-9070.
MUNICÍPIO: São José dos Pinhais ESTADO: PR

O representante legal da empresa **Laborsys Produtos Diagnósticos Hospitalares Ltda**, CNPJ 04.013.726/0001-10, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 006/2015, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São José dos Pinhais, 05 de Março de 2015.


LABORSYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA.
Stella Maris S. Silva

04.013.726/0001-10

LABORSYS PROD. DIAGNÓSTICOS
HOSPITALARES LTDA

AVENIDA DAS TORRES, 2064
SÃO CRISTÓVÃO - CEP 83040-300
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR



LaborSys

Produtos Diagnósticos e Hospitalares Ltda.

AO
MUNICÍPIO DE PLANALTO.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONVITE Nº 006/2015.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: Laborsys Produtos Diagnósticos e Hospitalares Ltda.

CNPJ: 04.013.726/0001-10

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90224095-03 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 32000

DADOS BANCARIOS: Banco do Brasil, AG. 3406-1 – C/C 9001-8.

ENDEREÇO: Avenida das Torres, 2064 São Cristóvão.

CEP: 83.040-300

São José dos Pinhais/PR.

FONE/FAX: (41) 3302-9070/9056

e-mail: licitacaocwb@laborsys.com.br

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: Gislei Pereira

RG.: 9.836.987-8 SSP/SP

CPF: 022.306.988-42

CARGO: Diretora Geral

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 1638 – Batel.

CIDADE: Curitiba

ESTADO: PR

CEP: 80.730-200

PROPOSTA COMERCIAL

Objeto: Contratação de empresa visando à aquisição de material de laboratório.

Item	Especificação	Quant.	Apres.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	Adaptador padrão (versão curta) c/10 unid. para uso com agulhas de coleta de sangue a vácuo com descarte agulha automático. Fabricado em polipropileno – PP compatível com a maioria das agulhas de coleta múltipla. Código: 368872 R.M.S. 10033430513	10	Und	BD	R\$ 9,90	R\$ 99,00
3	Adaptador vacutainer pronto Holder. Código: 368872 R.M.S. 10033430513	10	Und	BD	R\$ 9,90	R\$ 99,00
4	Agulha vacutainer 25X8 Agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo, trifacetada a "laser" Tamanho: 25x8 (21G) Código: 360212 R.M.S. 10033430472	5.000	Und	BD	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
5	Agulha vacutainer múltipla 25x8 caixa com 100 und. Código: 360212 R.M.S. 10033430472	5.000	Und	BD	R\$ 0,37	R\$ 1.850,00
12	CellPack Código: 5406650001 R.M.S. 80015490071	12	CX	Sysmex	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
20	Eightcheck Código: 3134466001 R.M.S. 80015490102	03	Conjunto	Sysmex	R\$ 384,00	R\$ 1.152,00
59	Stromatolyser Código: 299999907 R.M.S. 80015490008	12	Frasco	Sysmex	R\$ 320,00	R\$ 3.840,00
61	Tube a vácuo esteril para coleta com fluoreto de sódio 4 ml c/ 100 tampas cinza. Código: 368521 R.M.S. 10033430470	5.000	Und	BD	R\$ 0,43	R\$ 2.150,00



LaborSys

Produtos Diagnósticos e Hospitalares Ltda.

66	Tube vacut. plast. EDTA k2 4 ml Código: 367861 R.M.S. 10033430470	10.000	Und	BD	R\$ 0,36	R\$ 3.600,00
67	Tube vacut. plast. p/ soro 10 ml Código: 367820 R.M.S. 10033430470	7.000	Und	BD	R\$ 0,38	R\$ 2.660,00
68	Tube vacut. plast. p/ soro 4 ml Código: 367812 R.M.S. 10033430470	5.000	Und	BD	R\$ 0,36	R\$ 1.800,00
Valor Total R\$ 21.640,00.....(Vinte e Um Mil Seiscentos e Quarenta Reais)						R\$21.640,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital.

PRAZO DE PAGAMENTO: Conforme edital.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaramos para os devidos fins de direito que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título, que o objeto será entregue no prazo e em conformidade como estipulado no Edital e seus anexos e legislação específica.

Atenciosamente,

São José dos Pinhais, 05 de Março de 2015.



LABORSYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA.
Stella Maris S. Silva

04.013.726/0001-10

LABORSYS PROD. DIAGNÓSTICOS
HOSPITALARES LTDA

AVENIDA DAS TORRES, 2064
SÃO CRISTÓVÃO - CEP 83040-300
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

Convite 6/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.345.528/0001-55 Fornecedor : QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO L

E-mail: quimiolab@quimiolab.com.br

Endereço : Rua Uruguai, Sala 01 266 D - Centro - Chapecó/SC - CEP 89802-500

Telefone: (49)3322-3705 Fax: (49)3322-3705 Celular: (49)8813-9898

Inscrição Estadual: 252497783

Contador: Marcelo Barrato

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 321-2 - Quimiolab - Chapecó/SC

Conta: 39903-5

Data de abertura: 01/01/1900

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Acido úrico método enz colorimétrico 200 ML	6,00	KIT	47,25	GOLD ANALISA	46,90	281,40
002	Adaptador padrao (versao curta) c/10 unid. Adaptador padrão para uso com agulhas de coleta de sangue a vácuo COM DESCARTE AGULHA AUTOMÁTICO Fabricado em polipropileno - PP Compatível com a maioria das agulhas de coleta múltipla	10,00	UN	10,50	CRAL	5,50	55,00
003	Adaptador vacutainer pronto Holder	10,00	UN	13,50	BD	12,50	125,00
004	Agulha vacutainer 25x8 Agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo, trifacetada a "laser" Tamanho: 25x8 (21G)	5.000,00	UN	0,35	LABOR	0,30	1.500,00
005	Agulha vacutainer múltipla 25x8 caixa com 100 un	5.000,00	UN	0,41	LABOR	0,40	2.000,00
006	ALT TGO cinet UV 120 ml cat 422 E	10,00	KIT	61,50	GOLD ANALISA	60,90	609,00
007	ALT TGP cinet UV 120 ml cat 422 E	10,00	KIT	61,50	GOLD ANALISA	60,90	609,00
008	ASO latex 2ml sem diluição	6,00	KIT	64,90	BIOCLIN	63,50	381,00
009	Bilirrubina col.PP cat 331 500 testes	5,00	KIT	34,65	GOLD ANALISA	34,40	172,00
010	Bobina de papel termosensível 57mmx 30 m	15,00	RL	4,00	PIGATTO	3,20	48,00
011	Camara de Neubauer melhorada cspelhada.	3,00	UN	260,00	KASVI	255,00	765,00
012	Cellpack	12,00	CX	288,00			0,00
013	Colesterol PP 200 ML CAT 460	20,00	KIT	71,50	GOLD ANALISA	69,50	1.390,00
014	Coletor de Urina Infantil	300,00	UN	0,34	MEDIC PLAST	0,30	90,00
015	Coletor grad. ate 80ml esteril 9 mm	4.000,00	UN	0,42	J. PROLAB	0,41	1.640,00
016	Coluna modelo 1800 (regenerada)	1,00	UN	135,00	PERMUTION	134,50	134,50
017	Corante n 01 panotico rapido com 500 ml.	1,00	FR	16,80	NEWPROV	16,00	16,00
018	Creatinina PP 300 test cat 435	10,00	KIT	48,90	GOLD ANALISA	48,00	480,00
019	Curativo absorvente adesivo hipo alergico c/500	5,00	CX	23,90	PROINLAB	16,90	84,50
020	Eightcheck	3,00	CX	460,80			0,00
021	Escova para lavagem de tubo de coleta 12mm	10,00	UN	4,50	DP	4,40	44,00
022	ETDA 250ml a 004-2	4,00	FR	33,00	BIOCLIN	32,80	131,20
023	Fita para impressora do aparelho BIO 2000	5,00	UN	20,00	MEGAPLUS	18,00	90,00
024	Fluoreto de sódio sol. anticoagulante 20ml EDTA	30,00	FR	31,20	BIOCLIN	5,00	150,00
025	FR latex 2ml sem diluição	6,00	KIT	38,90	BIOCLIN	36,90	221,40
026	Glicose PP 500 ML CAT 434-E	8,00	KIT	49,50	GOLD ANALISA	49,30	394,40
027	HDL Colesterol PP 50ML CAT 413	8,00	KIT	14,50	GOLD ANALISA	14,00	112,00

Convite 6/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.345.528/0001-55 Fornecedor : QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO L

E-mail: quimiolab@quimiolab.com.br

Endereço : Rua Uruguai, Sala 01 266 D - Centro - Chapecó/SC - CEP 89802-500

Telefone: (49)3322-3705 Fax: (49)3322-3705 Celular: (49)8813-9898

Inscrição Estadual: 252497783

Contador: Marcelo Barrato

Telefone contador:

Representante:

CPF:

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 321-2 - Quimiolab - Chapecó/SC

Conta: 39903-5

Data de abertura: 01/01/1900

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
028	HGG strip test 25MUI 100 testes	6,00	KIT	71,00	BIOCON	70,00	420,00
029	Instant-prov corante rap.3x500 ml	12,00	KIT	34,90	NEWPROV	34,50	414,00
030	Lamina de esfregação em acrílico	10,00	UN	4,20	PROCLIN	3,80	38,00
031	Lamina fosca 26x76 lapidada c/50 unid	20,00	CX	3,10	PRECISION	2,75	55,00
032	Lamina lisa 26x76 lapidada c/50 un	30,00	PCTE	2,90	PRECISION	2,60	78,00
033	Lâmpada Halogênio 20w - 6v	6,00	UN	16,00	OSRAM	14,50	87,00
034	Luvras de procedimento látex não estéril tamanho G com 100 unidades	60,00	CX	18,50	SUPERMAX	17,50	1.050,00
035	Luvras de procedimento látex não estéril tamanho M com 100 unidades	100,00	CX	18,50	SUPERMAX	17,50	1.750,00
036	Luvras de procedimento látex não estéril tamanho P com 100 unidades	100,00	CX	18,50	SUPERMAX	17,50	1.750,00
037	Luvras de procedimento látex não estéril tamanho PP com 100 unidades	100,00	CX	18,50	SUPERMAX	17,50	1.750,00
038	Micropipeta c/ desc. 10 MCL	1,00	UN	98,00	KACIL	95,50	95,50
039	Micropipeta c/ desc. 100 MCL	1,00	UN	98,00	KACIL	95,50	95,50
040	Micropipeta c/ desc. 1000 MCL	1,00	UN	98,00	KACIL	95,50	95,50
041	Micropipeta c/ desc. 25 MCL	1,00	UN	98,00	KACIL	95,50	95,50
042	Micropipeta vol. var. 10-100 ul	1,00	UN	255,00	KACIL	254,98	254,98
043	Padrão de bilirrubina 5 mL	3,00	KIT	24,00	GOLD ANALISA	23,50	70,50
044	Papel filtro 11 cm diametro c/ 100 discos	5,00	CX	25,90	J. PROLAB	24,90	124,50
045	Pipeta de VHS WESTERGREN 200 MM	20,00	UN	3,50	PRECISION	3,30	66,00
046	Ponteiras 0-200 µl 1000 unid. tipo universal amarela	20,00	PCTE	28,00	CRPLAST	25,00	500,00
047	Ponteiras 0-200 µl 1000 unid. tipo universal azul	12,00	PCTE	40,00	KARTELL	35,00	420,00
048	Ponteiras 0-200 µl 1000 und tipo Gilson amarela	20,00	PCTE	28,00	CRPLAST	25,00	500,00
049	Reagente PCR látex direto 2 ML	10,00	KIT	46,90	BIOLIN	45,90	459,00
050	Relógio Despertador Minuteiro	2,00	UN	16,00	DIGITIME	14,50	29,00
051	Rolha de borracha nº 3	100,00	UN	0,38	DP	0,33	33,00
052	Solução de limpeza 50 ml	4,00	FR	34,00	BIOPLUS	33,00	132,00
053	Soluplastin protombina ISI 1.20 10x20ml	10,00	KIT	115,00	WIENER	113,00	1.130,00
054	Soro anti-a monoclonal 10 ml	3,00	FR	18,90	PROTHEMO	18,20	54,60
055	Soro anti-b monoclonal 10 ml	3,00	FR	18,90	PROTHEMO	18,20	54,60
056	Soro anti-d monoclonal 10 ml	3,00	FR	42,50	PROTHEMO	35,00	105,00
057	Soro controle bioq. n 5 ml cat. 497m	3,00	KIT	40,50	GOLD ANALISA	39,95	119,85
058	Soro controle RH 10mL	3,00	FR	19,90	PROTHEMO	18,50	55,50
059	Stromatoly ser	12,00	CX	353,00			0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.345.528/0001-55 Fornecedor : QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO L

E-mail: quimiolab@quimiolab.com.br

Endereço : Rua Uruguai, Sala 01 266 D - Centro - Chapecó/SC - CEP 89802-500

Telefone: (49)3322-3705 Fax: (49)3322-3705 Celular: (49)8813-9898

Inscrição Estadual: 252497783

Contador: Marcelo Barrato

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 321-2 - Quimiolab - Chapecó/SC

Conta: 39903-5

Data de abertura: 01/01/1900

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
060	Triglicerídeos PP método enz. colorimétrico 200 ML	20,00	KIT	165,00	GOLD ANALISA	164,00	3.280,00
061	TUBO A VÁCUO ESTERIL PARA COLETA COM FLUORETO DE SÓDIO 3 ML C/ 100 TAMPA CINZA	5.000,00	UN	0,43	MASTER WIN	0,40	2.000,00
062	Tubo capilar sem heparina c/ 50	8,00	UN	8,50	PRECISION	8,20	65,60
063	Tubo de ensaio simples 12x75 MM	200,00	UN	0,30	LABORGLAS	0,23	46,00
064	Tubo de ensaio simples 13x100 MM	200,00	UN	0,30	LABORGLAS	0,23	46,00
065	Tubo vacut. plast. citrato sodio 1,8ml	1.000,00	UN	0,43	MASTER WIN	0,40	400,00
066	Tubo vacut. plast. EDTA k3 4 ml	10.000,00	UN	0,48	PETRODIS	0,44	4.400,00
067	Tubo vacut. plast. p/ soro 10 ml	7.000,00	UN	0,56	PETRODIS	0,54	3.780,00
068	Tubo vacut. plast. p/ soro 4 ml	5.000,00	UN	0,45	PETRODIS	0,43	2.150,00
069	Ureia PP 150 ml cat 427E	6,00	KIT	75,00	GOLD ANALISA	72,50	435,00
070	Urigold c/100 tiras cat 500	10,00	CX	40,00	GOLD ANALISA	39,00	390,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 40.398,63

TOTAL DA PROPOSTA : 40.398,63

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 15 dias

QUIMIOLAB-COM. E IMP. DE PROD. DE LABORATÓRIO LTDA.

SÓCIO ADMINISTRADOR

QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO L

CNPJ: 85.345.528/0001-55

85345528/0001-55

QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO
DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA.RUA URUGUAI, 266-D/SALA 01
CENTRO - CEP 89802-500

CHAPECÓ - SC



Município de Planalto - 2015

Classificação por Fornecedor

Convite 6/2015

Equipário

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2226-4 LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES		CNPJ: 04.013.726/0001-10		Telefone: 413369070		Status: Habilitado		17.641,00
Lote 001 - Lote 001								17.641,00
003	11060 Adaptador vacutainer pronto Holder	UN	10,00	Habilitado		9,90	99,00	*
005	11063 Agulha vacutainer múltipla 25x8 caixa com 100	UN	5.000,00	Habilitado		0,37	1.850,00	*
012	11064 Cellpack	CX	12,00	Habilitado		220,00	2.640,00	*
020	11065 Eightcheck	CX	3,00	Habilitado		384,00	1.152,00	*
059	11066 Stromatolyser	CX	12,00	Habilitado		320,00	3.840,00	*
066	11057 Tubo vacut. plast. EDTA K3 4 ml	UN	10.000,00	Habilitado		0,36	3.600,00	*
067	11054 Tubo vacut. plast. p/ soro 10 ml	UN	7.000,00	Habilitado		0,38	2.660,00	*
068	11056 Tubo vacut. plast. p/ soro 4 ml	UN	5.000,00	Habilitado		0,36	1.800,00	*
Fornecedor: 134-1 QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE		CNPJ: 88.345.528/0001-55		Telefone: (49)3322-3705		Status: Habilitado		28.723,53
Lote 001 - Lote 001								28.723,53
001	1030 Acido úrico método enz. colorimétrico 200 ML	KIT	6,00	Habilitado	GOLD ANALISA	48,90	281,40	*
002	7224 Adaptador padrao (versao curta) c/10 unid.	UN	10,00	Habilitado	CRAL	5,50	55,00	*
004	7223 Agulha vacutainer 25x8	UN	5.000,00	Habilitado	LABOR	0,30	1.500,00	*
006	11035 ALT TGO cinet UV 120 ml cat 422 E	KIT	10,00	Habilitado	GOLD ANALISA	60,90	609,00	*
007	11034 ALT TGP cinet UV 120 ml cat 422 E	KIT	10,00	Habilitado	GOLD ANALISA	60,90	609,00	*
008	11051 ASO latex 2ml sem diluição	KIT	6,00	Habilitado	BIOCLIN	63,50	381,00	*
009	11037 Bilirrubina col.PP cat 331 500 testes	KIT	5,00	Habilitado	GOLD ANALISA	34,40	172,00	*
010	1051 Bobina de papel termossensível 57mmx30 m	RL	15,00	Habilitado	PIGATTO	3,20	48,00	*
011	5570 Camara de Neubauer melhorada espelhada.	UN	3,00	Habilitado	KASVI	255,00	765,00	*
013	1022 Colesterol PP 200 ML CAT 460	KIT	20,00	Habilitado	GOLD ANALISA	69,50	1.390,00	*
014	7158 Coletor de Urina Infantil	UN	300,00	Habilitado	MEDIC PLAST	0,30	90,00	*
015	11049 Coletor grad. ate 80ml esteril 9 mm	UN	4.000,00	Habilitado	J PROLAB	0,41	1.640,00	*
016	11038 Coluna modelo 1800 (regenerada)	UN	1,00	Habilitado	PERMUTION	134,50	134,50	*
017	11039 Corante n 01 pancico rapido com 500 ml.	FR	1,00	Habilitado	NEWPROV	16,00	16,00	*
018	11041 Creatinina PP 300 test cat 435	KIT	10,00	Habilitado	GOLD ANALISA	48,00	480,00	*
019	11033 Curetivo absorvente adesivo hipo alergico c/5	CX	5,00	Habilitado	PROINLAB	16,90	84,50	*
021	10797 Escova para lavagem de tubo de coleta 12mm	UN	10,00	Habilitado	DP	4,40	44,00	*
022	11062 ETDA 250ml a 004-2	FR	4,00	Habilitado	BIOCLIN	32,80	131,20	*
023	2939 Fita para impressora do aparelho BIO 2000	UN	5,00	Habilitado	MEGAPLUS	18,00	90,00	*
024	8791 Fluoreto de sódio sol. anticoagulante 20ml ED	FR	30,00	Habilitado	BIOCLIN	31,00	930,00	*
025	11050 FR latex 2ml sem diluição	KIT	6,00	Habilitado	BIOCLIN	36,90	221,40	*
026	1021 Glicose PP 500 ML CAT 434-E	KIT	8,00	Habilitado	GOLD ANALISA	49,30	394,40	*
027	1024 HDL Colesterol PP 50ML CAT 413	KIT	8,00	Habilitado	GOLD ANALISA	14,00	112,00	*
028	11036 HGG strip test 25MU1 100 testes	KIT	6,00	Habilitado	BIOCON	70,00	420,00	*
029	11040 Instant-prov corante rap. 3x500 ml	KIT	12,00	Habilitado	NEWPROV	34,50	414,00	*
030	7162 Lamina de esfregaço em acrilico	UN	10,00	Habilitado	PROCLIN	3,80	38,00	*
031	11042 Lamina fosca 26x76 lapidada c/50 unid	CX	20,00	Habilitado	PRECISION	2,75	55,00	*
032	11043 Lamina lisa 26x76 lapidada c/50 un	PC	30,00	Habilitado	PRECISION	2,60	78,00	*
033	5569 Lâmpada Halogênio 20w - 6v	UN	6,00	Habilitado	OSRAM	14,50	87,00	*
034	923 Luvas de procedimento látex não estéril taman	CX	60,00	Habilitado	SUPERMAX	17,50	1.050,00	*
035	924 Luvas de procedimento látex não estéril taman	CX	100,00	Habilitado	SUPERMAX	17,50	1.750,00	*
036	925 Luvas de procedimento látex não estéril taman	CX	100,00	Habilitado	SUPERMAX	17,50	1.750,00	*
037	926 Luvas de procedimento látex não estéril taman	CX	100,00	Habilitado	SUPERMAX	17,50	1.750,00	*
038	11045 Micropipeta c/ desc. 10 MCL	UN	1,00	Habilitado	KACIL	95,50	95,50	*
039	11046 Micropipeta c/ desc. 100 MCL	UN	1,00	Habilitado	KACIL	95,50	95,50	*
040	11044 Micropipeta c/ desc. 1000 MCL	UN	1,00	Habilitado	KACIL	95,50	95,50	*
041	11047 Micropipeta c/ desc. 25 MCL	UN	1,00	Habilitado	KACIL	95,50	95,50	*
042	11061 Micropipeta vol. ver. 10-100 ul	UN	1,00	Habilitado	KACIL	254,98	254,98	*
043	1034 Padrão de bilirrubina 5 mL	KIT	3,00	Habilitado	GOLD ANALISA	23,50	70,50	*
044	1065 Papel filtro 11 cm diametro c/ 100 discos	CX	5,00	Habilitado	J PROLAB	24,90	124,50	*
045	8774 Pipeta de VHS WESTERGREN 200 MM	UN	2,00	Habilitado	PRECISION	3,30	66,00	*
046	1046 Ponteiras 0-200 µl 1000 unid. tipo universal	PC	20,00	Habilitado	CRPLAST	25,00	500,00	*
047	11048 Ponteiras 0-200 µl 1000 unid. tipo universal	PC	12,00	Habilitado	KARTELL	35,00	420,00	*
048	2947 Ponteiras 0-200 U1 1000 unid tipo Gilson amare	PC	20,00	Habilitado	CRPLAST	25,00	500,00	*



Município de Planalto - 2015
Classificação por Fornecedor
Convite 6/2015

Equipário

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
049	1039 Reagente PCR látex direto 2 ML	KIT	10,00	Habilitado	BIOCLIN	45,90	459,00	*
050	2942 Relógio Despertador Minuteiro	UN	2,00	Habilitado	DIGITIME	14,50	29,00	*
051	1063 Rolha de borracha nº 3	UN	100,00	Habilitado	DP	0,33	33,00	*
052	1045 Solução de limpeza 50 ml	FR	4,00	Habilitado	BIOPLUS	33,00	132,00	*
053	11052 Soluplastin protombina ISI 1.20 10x20ml	KIT	10,00	Habilitado	WENER	113,00	1.130,00	*
054	1055 Soro anti-a monoclonal 10 ml	FR	3,00	Habilitado	PROTHEMO	18,20	54,60	*
055	1056 Soro anti-b monoclonal 10 ml	FR	3,00	Habilitado	PROTHEMO	18,20	54,60	*
056	1057 Soro anti-d monoclonal 10 ml	FR	3,00	Habilitado	PROTHEMO	35,00	105,00	*
057	1069 Soro controle bioq. n5 ml cat. 497m	KIT	3,00	Habilitado	GOLD ANALISA	39,95	119,85	*
058	2946 Soro controle RH 10mL	FR	3,00	Habilitado	PROTHEMO	18,50	55,50	*
060	1023 Triglicerídeos PP método enz. colorimétrico 2	KIT	20,00	Habilitado	GOLD ANALISA	164,00	3.280,00	*
061	8772 TUBO A VÁCUO ESTERIL PARA COLETA COM FLUORETO	UN	5.000,00	Habilitado	MASTER WVN	0,40	2.000,00	*
062	1054 Tubo capilar sem heparina c/ 50	UN	8,00	Habilitado	PRECISION	8,20	65,60	*
063	1053 Tubo de ensaio simples 12x75 MM	UN	200,00	Habilitado	LABORGLAS	0,23	46,00	*
064	11058 Tubo de ensaio simples 13x100 MM	UN	200,00	Habilitado	LABORGLAS	0,23	46,00	*
065	11055 Tubo vacut. plast. citrato sódio 1,8ml	UN	1.000,00	Habilitado	MASTER WVN	0,40	400,00	*
069	11059 Ureia PP 150 ml cat 427E	KIT	6,00	Habilitado	GOLD ANALISA	72,50	435,00	*
070	11053 Urigold c/100 tiras cat 500	CX	10,00	Habilitado	GOLD ANALISA	39,00	390,00	*

VALOR TOTAL: 46.364,53



Município de Planalto - 2015

Mapa da Licitação

Convite 6/2015

Equipiano

Data abertura: 05/03/2015

Data julgamento: 05/03/2015

Data homologação:

Página:1

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 85.345.528/0001-55		CNPJ: 04.013.726/0001-10	
			Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001						
001	Acido úrico método enz. colorimétri	KIT	6,00	46,90 *	GOLD ANALISA	
002	Adaptador padrao (versao curta) c/1	UN	10,00	5,50 *	CRAL	9,90
003	Adaptador vacutainer pronto Holder	UN	10,00	12,50	BD	9,90 *
004	Agulha vacutainer 25X8	UN	5.000,00	0,30 *	LABOR	0,35
005	Agulha vacutainer múltipla 25x8 cai	UN	5.000,00	0,40	LABOR	0,37 *
006	ALT TGO cinet UV 120 ml cat 422 E	KIT	10,00	60,90 *	GOLD ANALISA	
007	ALT TGP cinet UV 120 ml cat 422 E	KIT	10,00	60,90 *	GOLD ANALISA	
008	ASO latex 2ml sem diluição	KIT	6,00	63,50 *	BIOCLIN	
009	Bilirrubina col.PP cat 331 500 test	KIT	5,00	34,40 *	GOLD ANALISA	
010	Bobina de papel termosensível 57mmx	RL	15,00	3,20 *	PIGATTO	
011	Camara de Neubauer melhorada espelh	UN	3,00	255,00 *	KASVI	
012	Cellpack	CX	12,00	0,00		220,00 *
013	Colesterol PP 200 ML CAT 460	KIT	20,00	69,50 *	GOLD ANALISA	
014	Coletor de Urina Infantil	UN	300,00	0,30 *	MEDIC PLAST	
015	Coletor grad. ate 80ml esteril 9 mm	UN	4.000,00	0,41 *	J PROLAB	
016	Coluna modelo 1800 (regenerada)	UN	1,00	134,50 *	PERMUTON	
017	Corante n 01 pancotico rapido com 50	FR	1,00	16,00 *	NEWPROV	
018	Creatinina PP 300 test cat 435	KIT	10,00	48,00 *	GOLD ANALISA	
019	Curativo absorvente adesivo hipo al	CX	5,00	16,90 *	PROINLAB	
020	Eightcheck	CX	3,00	0,00		384,00 *
021	Escova para lavagem de tubo de cole	UN	10,00	4,40 *	DP	
022	ETDA 250ml a 004-2	FR	4,00	32,80 *	BIOCLIN	
023	Fita para impressora do aparelho BI	UN	5,00	18,00 *	MEGAPLUS	
024	Fluoreto de sódio sol. anticoagulante	FR	30,00	31,00 *	BIOCLIN	
025	FR latex 2ml sem diluição	KIT	6,00	36,90 *	BIOCLIN	
026	Glicose PP 500 ML CAT 434-E	KIT	8,00	49,30 *	GOLD ANALISA	
027	HDL Colesterol PP 50ML CAT 413	KIT	8,00	14,00 *	GOLD ANALISA	
028	HGG strip test 25MUI 100 testes	KIT	6,00	70,00 *	BIOCON	
029	Instant-prov corante rap. 3x500 ml	KIT	12,00	34,50 *	NEWPROV	
030	Lamina de esfregão em acrílico	UN	10,00	3,80 *	PROCLIN	
031	Lamina fosca 26x76 lapidada c/50 un	CX	20,00	2,75 *	PRECISION	

CNPJ: 85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO L CNPJ: 04.013.726/0001-10 - LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA

Emitido por: SIONARA DALPIAZ, na versão: 5511 b

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

05/03/2015 09:48:02



Município de Planalto - 2015

Mapa da Licitação

Convite 6/2015

Equipamento

Data abertura: 05/03/2015

Data julgamento: 05/03/2015

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 85.345.528/0001-55		CNPJ: 04.013.726/0001-10	
			Preço	Marca	Preço	Marca
032	Lamina lisa 26x76 lapidada c/50 un	PCTE	30,00	2,60 *	PRECISION	
033	Lâmpada Halogênio 20w - 6v	UN	6,00	14,50 *	OSRAM	
034	Luvas de procedimento látex não est	CX	60,00	17,50 *	SUPERMAX	
035	Luvas de procedimento látex não est	CX	100,00	17,50 *	SUPERMAX	
036	Luvas de procedimento látex não est	CX	100,00	17,50 *	SUPERMAX	
037	Luvas de procedimento látex não est	CX	100,00	17,50 *	SUPERMAX	
038	Micropipeta c/ desc. 10 MCL	UN	1,00	95,50 *	KACIL	
039	Micropipeta c/ desc. 100 MCL	UN	1,00	95,50 *	KACIL	
040	Micropipeta c/ desc. 1000 MCL	UN	1,00	95,50 *	KACIL	
041	Micropipeta c/ desc. 25 MCL	UN	1,00	95,50 *	KACIL	
042	Micropipeta vol. var. 10-100 ul	UN	1,00	254,98 *	KACIL	
043	Padrão de bilirrubina 5 mL	KIT	3,00	23,50 *	GOLD ANALISA	
044	Papel filtro 11 cm diametro c/ 100	CX	5,00	24,90 *	J PROLAB	
045	Pipeta de VHS WESTERGREN 200 MM	UN	20,00	3,30 *	PRECISION	
046	Ponteiras 0-200 µl 1000 unid. tipo	PCTE	20,00	25,00 *	CRPLAST	
047	Ponteiras 0-200 µl 1000 unid. tipo	PCTE	12,00	35,00 *	KARTELL	
048	Ponteiras 0-200 U l 1000 und tipo Gi	PCTE	20,00	25,00 *	CRPLAST	
049	Reagente PCR látex direto 2 ML	KIT	10,00	45,90 *	BIOCLIN	
050	Relógio Despertador Minuteiro	UN	2,00	14,50 *	DIGITIME	
051	Rolha de borracha nº 3	UN	100,00	0,33 *	DP	
052	Solução de limpeza 50 ml	FR	4,00	33,00 *	BIOPLUS	
053	Soluplastin protombina ISI 1.20 10x	KIT	10,00	113,00 *	WIENER	
054	Soro anti-a monoclonal 10 ml	FR	3,00	18,20 *	PROTHEMO	
055	Soro anti-b monoclonal 10 ml	FR	3,00	18,20 *	PROTHEMO	
056	Soro anti-d monoclonal 10 ml	FR	3,00	35,00 *	PROTHEMO	
057	Soro controle bioq. n 5 ml cat. 49	KIT	3,00	39,95 *	GOLD ANALISA	
058	Soro controle RH 10mL	FR	3,00	18,50 *	PROTHEMO	
059	Stromatolyser	CX	12,00	0,00		320,00 *
060	Triglicérides PP método enz. color	KIT	20,00	164,00 *	GOLD ANALISA	
061	TUBO A VÁCUO ESTERIL PARA COLETA CO	UN	5.000,00	0,40 *	MASTER WN	0,43
062	Tubo capilar sem heparina c/ 50	UN	8,00	8,20 *	PRECISION	
063	Tubo de ensaio simples 12x75 MM	UN	200,00	0,23 *	LABORGLAS	
064	Tubo de ensaio simples 13x100 MM	UN	200,00	0,23 *	LABORGLAS	

CNPJ: 85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO L CNPJ: 04.013.726/0001-10 - LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME



Município de Planalto - 2015

Mapa da Licitação

Convite 6/2015

Equipilano

Data abertura: 05/03/2015

Data julgamento: 05/03/2015

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 85.345.528/0001-55		CNPJ: 04.013.726/0001-10		
			Preço	Marca	Preço	Marca	
065	Tubo vacut. plast. citrato sodio 1,	UN	1.000,00	0,40 *	MASTER WN		
066	Tubo vacut. plast. EDTA K3 4 ml	UN	10.000,00	0,44	PETRODIS	0,36 *	
067	Tubo vacut. plast. p/ soro 10 ml	UN	7.000,00	0,54	PETRODIS	0,38 *	
068	Tubo vacut. plast. p/ soro 4 ml	UN	5.000,00	0,43	PETRODIS	0,36 *	
069	Ureia PP 150 ml cat 427E	KIT	6,00	72,50 *	GOLD ANALISA		
070	Urigold c/100 tiras cat 500	CX	10,00	39,00 *	GOLD ANALISA		
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR							
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				28.723,53		17.641,00	

EDITAL CONVITE Nº 006/2015

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos cinco dias de março de 2015 às nove horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2015, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente a CONVITE Nº 006/2015, que trata da seleção de proposta visando a aquisição de material de laboratório, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 52.406,65 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e cinco centavos). Iniciada a reunião constatou-se que 03 (três) empresas receberam convite, sendo elas: LABORSYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA., QUIMIOLAB COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA. E FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou 02 (duas) empresas devidamente habilitadas, quais sejam, LABORSYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA. E QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA. Sendo que a empresa FIORENZANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., não manifestou interesse em apresentar documentação para participar do certame licitatório. Na sequência, após as proponentes recusarem expressamente quanto ao direito de interpor com recursos, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se abertura dos envelopes nº 02 contendo propostas, onde constatou-se que consagraram-se vencedoras e posteriormente serão fornecedoras dos seguintes itens as empresas subsequentes:

LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA.



Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	3	Adaptador vacutainer pronto Holder	BD	UN	10	9,90	99,00
1	5	Agulha vacutainer múltipla 25x8 caixa com 100 un	BD	UN	5.000	0,37	1.850,00
1	12	Cellpack	SYSMEC	CX	12	220,00	2.640,00
1	20	Eightcheck	SYSMEC	CX	03	384,00	1.152,00
1	59	Stromatolyser	SYSMEC	CX	12	320,00	3.840,00
1	66	Tubo vacut. plast. EDTA k3 4 ml	BD	UN	10.000	0,36	3.600,00
1	67	Tubo vacut. plast. p/ soro 10 ml	BD	UN	7.000	0,38	2.660,00
1	68	Tubo vacut. plast. p/ soro 4 ml	BD	UN	5.000	0,36	1.800,00
TOTAL							17.641,00

QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA.

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	1	Ácido úrico método enz. Colorimétrico 200 ML	GOLD ANALISA	KIT	06	46,90	281,40
1	2	Adaptador padrão (versão curta) c/10 unid. Adaptador padrão para uso com agulhas de coleta de sangue a vácuo COM DESCARTE AGULHA AUTOMÁTICO Fabricado em polipropileno - PP Compatível com a maioria das agulhas de coleta múltipla.	CRAL	UN	10	5,50	55,00
1	4	Agulha vacutainer 25X8 Agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo, trifacetada a "laser" Tamanho: 25x8 (21G)	LABOR	UN	5.000	0,30	1.500,00
1	6	ALT TGO cinet UV 120 ml cat 422 E	GOLD ANALISA	KIT	10	60,90	609,00
1	7	ALT TGP cinet UV 120 ml cat 422 E	GOLD ANALISA	KIT	10	60,90	609,00
1	8	ASO latex 2ml sem diluição	BIOCLIN	KIT	06	63,50	381,00
1	9	Bilirrubina col.PP cat 331 500 testes	GOLD ANALISA	KIT	05	34,40	172,00
1	10	Bobina de papel termosensível 57mmx 30 m	PIGATTO	RL	15	3,20	48,00
1	11	Câmara de Neubauer melhorada espelhada.	KASVI	UN	03	255,00	765,00
1	13	Colesterol PP 200 ML CAT 460	GOLD ANALISA	KIT	20	69,50	1.390,00
1	14	Coletor de Urina Infantil	MEDIC PLAST	UN	300	0,30	90,00
1	15	Coletor grad. Até 80ml estéril 9 mm	J PROLAB	UN	4.000	0,41	1.640,00

19
Paulo
ME M

1	16	Coluna modelo 1800 (regenerada).	PERMUTIO N	UN	01	134,50	134,50
1	17	Corante n 01 panotico rápido com 500 ml.	NEWPROV	FR	01	16,00	16,00
1	18	Creatinina PP 300 test cat 435	GOLD ANALISA	KIT	10	48,00	480,00
1	19	Curativo absorvente adesivo hipo alérgico c/500	PROINLAB	CX	05	16,90	84,50
1	21	Escova para lavagem de tubo de coleta 12mm	DP	UN	10	4,40	44,00
1	22	ETDA 250ml a 004-2	BIOCLIN	FR	04	32,80	131,20
1	23	Fita para impressora do aparelho BIO 2000	MEGAPLUS	UN	05	18,00	90,00
1	24	Fluoreto de sódio sol. anticoagulante 20ml EDTA	BIOCLIN	FR	30	31,00	930,00
1	25	FR látex 2ml sem diluição	BIOCLIN	KIT	06	36,90	221,40
1	26	Glicose PP 500 ML CAT 434-E	GOLD ANALISA	KIT	08	49,30	394,40
1	27	HDL Colesterol PP 50ML CAT 413	GOLD ANALISA	KIT	08	14,00	112,00
1	28	HGG strip test 25MUI 100 testes	BIOCON	KIT	06	70,00	420,00
1	29	Instant-prov corante rap.3x500 ml	NEW PROV	KIT	12	34,50	414,00
1	30	Lamina de esfregaço em acrílico	PROCLIN	UN	10	3,80	38,00
1	31	Lamina fosca 26x76 lapidada c/50 unid	PRECISION	CX	20	2,75	55,00
1	32	Lamina lisa 26x76 lapidada c/50 un	PRECISION	PCTE	30	2,60	78,00
1	33	Lâmpada Halogênio 20w - 6v	OSRAM	UN	06	14,50	87,00
1	34	Luvras de procedimento látex não estéril tamanho G com 100 unidades	SUPERMAX	CX	60	17,50	1.050,00
1	35	Luvras de procedimento látex não estéril tamanho M com 100 unidades	SUPERMAX	CX	100	17,50	1.750,00
1	36	Luvras de procedimento látex não estéril tamanho P com 100 unidades	SUPERMAX	CX	100	17,50	1.750,00
1	37	Luvras de procedimento látex não estéril tamanho PP com 100 unidades	SUPERMAX	CX	100	17,50	1.750,00
1	38	Micropipeta c/ desc. 10 MCL	KACIL	UN	01	95,50	95,50
1	39	Micropipeta c/ desc. 100 MCL	KACIL	UN	01	95,50	95,50
1	40	Micropipeta c/ desc. 1000 MCL	KACIL	UN	01	95,50	95,50
1	41	Micropipeta c/ desc. 25 MCL	KACIL	UN	01	95,50	95,50
1	42	Micropipeta vol. var. 10-100 ul	KACIL	UN	01	254,98	254,98
1	43	Padrão de bilirrubina 5 mL	GOLD	KIT	03	23,50	70,50

9

cal

~~AB~~

M

			ANALISA				
1	44	Papel filtro 11 cm diâmetro c/ 100 discos	J PROLAB	CX	05	24,90	124,50
1	45	Pipeta de VHS WESTERGREN 200 MM	PRECISION	UN	20	3,30	66,00
1	46	Ponteiras 0-200 µl 1000 unid. tipo universal amarela	CRPLAST	PCTE	20	25,00	500,00
1	47	Ponteiras 0-200 µl 1000 unid. tipo universal azul	KARTELL	PCTE	12	35,00	420,00
1	48	Ponteiras 0-200 UI 1000 und tipo Gilson amarela	CRPLAST	PCTE	20	25,00	500,00
1	49	Reagente PCR látex direto 2 ML	BIOCLIN	KIT	10	45,90	459,00
1	50	Relógio Despertador Minuteiro	DIGITIME	UN	02	14,50	29,00
1	51	Rolha de borracha nº 3	DP	UN	100	0,33	33,00
1	52	Solução de limpeza 50 ml	BIOPLUS	FR	04	33,00	132,00
1	53	Soluplastin protombina ISI 1.20 10x20ml	WIENER	KIT	10	113,00	1.130,00
1	54	Soro anti-a monoclonal 10 ml	PROTHEM O	FR	03	18,20	54,60
1	55	Soro anti-b monoclonal 10 ml	PROTHEM O	FR	03	18,20	54,60
1	56	Soro anti-d monoclonal 10 ml	PROTHEM O	FR	03	35,00	105,00
1	57	Soro controle bioq. n 5 ml cat. 497m	GOLD ANALISA	KIT	03	39,95	119,85
1	58	Soro controle RH 10mL	PROTHEM O	FR	03	18,50	55,50
1	60	Triglicerideos PP método enz. colorimétrico 200 ML	GOLD ANALISA	KIT	20	164,00	3.280,00
1	61	Tubo a vácuo estéril para coleta com fluoreto de sódio 3 ml c/ 100 tampa cinza.	MASTER WIN	UN	5.000	0,40	2.000,00
1	62	Tubo capilar sem heparina c/ 50	PRECISION	UN	08	8,20	65,60
1	63	Tubo de ensaio simples 12x75 MM	LABORGLA S	UN	200	0,23	46,00
1	64	Tubo de ensaio simples 13x100 MM	LABORGLA S	UN	200	0,23	46,00
1	65	Tubo vacut. plast. citrato sodio 1,8ml	MASTER WIN	UN	1.000	0,40	400,00
1	69	Ureia PP 150 ml cat 427E	GOLD ANALISA	KIT	06	72,50	435,00
1	70	Urigold c/100 tiras cat 500	GOLD ANALISA	CX	10	39,00	390,00
TOTAL							28.723,53

O critério de julgamento adotado foi o de menor preço por item. A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada em parcela, ou

9


seja, conforme a necessidade, desta Prefeitura Municipal de Planalto, A entrega dos objetos da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente na Secretaria de Saúde, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação de entrega. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos objetos, e em até 15 (quinze) dias após o recebimento das respectivas notas fiscais. Para fins de assinatura do Termo Contratual o Município de Planalto, convocará o adjudicatário dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação e adjudicação do objeto, sob pena de decair o direito à contratação. O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/03/2016. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.



LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20



MARISA KRUGER
Membro
310.216.890-68



CARLA FATIMA MOMBACH
STURM
Membro
027.056.719-43



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 006/2015

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de material de laboratório, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA.				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	3	Adaptador vacutainer pronto Holder	99,00
1	1	5	Agulha vacutainer múltipla 25x8 caixa com 100 un	1.850,00
1	1	12	Cellpack	2.640,00
1	1	20	Eightcheck	1.152,00
1	1	59	Stromatolyser	3.840,00
1	1	66	Tubo vacut. plast. EDTA k3 4 ml	3.600,00
1	1	67	Tubo vacut. plast. p/ soro 10 ml	2.660,00
1	1	68	Tubo vacut. plast. p/ soro 4 ml	1.800,00
2	1	2	Adaptador padrao (versao curta) c/10 unid. Adaptador padrão para uso com agulhas de coleta de sangue a vácuo COM DESCARTE AGULHA AUTOMÁTICO Fabricado em polipropileno - PP Compatível com a maioria das agulhas de coleta múltipla.	99,00
2	1	4	Agulha vacuntainer 25X8 Agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo, trifacetada a "laser" Tamanho: 25x8 (21G)	1.750,00
2	1	61	Tubo a vácuo esteril para coleta com fluoreto de sódio 3 ml c/ 100 tampa cinza.	2.150,00
QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO L				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	1	Ácido úrico método enz. Colorimétrico 200 ML	281,40
1	1	2	Adaptador padrão (versão curta) c/10 unid. Adaptador padrão para uso com agulhas de coleta de sangue a vácuo COM DESCARTE AGULHA AUTOMÁTICO Fabricado em polipropileno - PP Compatível com a maioria das agulhas de coleta múltipla.	55,00
1	1	4	Agulha vacuntainer 25X8 Agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo, trifacetada a	1.500,00

Carls 19



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			"laser" Tamanho: 25x8 (21G).	
1	1	6	ALT TGO cinet UV 120 ml cat 422 E	609,00
1	1	7	ALT TGP cinet UV 120 ml cat 422 E	609,00
1	1	8	ASO látex 2ml sem diluição	381,00
1	1	9	Bilirrubina col.PP cat 331 500 testes	172,00
1	1	10	Bobina de papel termosensível57mmx 30 m	48,00
1	1	11	Câmara de Neubauer melhorada espelhada.	765,00
1	1	13	Colesterol PP 200 ML CAT 460	1.390,00
1	1	14	Coletor de Urina Infantil	90,00
1	1	15	Coletor grad. até 80ml esteril 9 mm.	1.640,00
1	1	16	Coluna modelo 1800 (regenerada)	134,50
1	1	17	Corante n 01 panotico rapido com 500 ml.	16,00
1	1	18	Creatinina PP 300 test cat 435	480,00
1	1	19	Curativo absorvente adesivo hipo alérgico c/500	84,50
1	1	21	Escova para lavagem de tubo de coleta 12mm	44,00
1	1	22	ETDA 250ml a 004-2	131,20
1	1	23	Fita para impressora do aparelho BIO 2000	90,00
1	1	24	Fluoreto de sódio sol. anticoagulante 20ml EDTA	930,00
1	1	25	FR látex 2ml sem diluição	221,40
1	1	26	Glicose PP 500 ML CAT 434-E	394,40
1	1	27	HDL Colesterol PP 50ML CAT 413	112,00
1	1	28	HGG strip test 25MUI 100 testes	420,00
1	1	29	Instant-prov corante rap.3x500 ml	414,00
1	1	30	Lamina de esfregaço em acrílico	38,00
1	1	31	Lamina fosca 26x76 lapidada c/50 unid	55,00
1	1	32	Lamina lisa 26x76 lapidada c/50 un	78,00
1	1	33	Lâmpada Halogênio 20w - 6v	87,00
1	1	34	Luvas de procedimento látex não esteril tamanho G com 100 unidades	1.050,00
1	1	35	Luvas de procedimento látex não esteril tamanho M com 100 unidades	1.750,00
1	1	36	Luvas de procedimento látex não esteril tamanho P com 100 unidades	1.750,00
1	1	37	Luvas de procedimento látex não esteril tamanho PP com 100 unidades	1.750,00
1	1	38	Micropipeta c/ desc. 10 MCL	95,50
1	1	39	Micropipeta c/ desc. 100 MCL	95,50
1	1	40	Micropipeta c/ desc. 1000 MCL	95,50
1	1	41	Micropipeta c/ desc. 25 MCL	95,50
1	1	42	Micropipeta vol. var. 10-100 ul	254,98
1	1	43	Padrão de bilirrubina 5 mL	70,50
1	1	44	Papel filtro 11 cm diâmetro c/ 100 discos	124,50

Arbis.

19



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

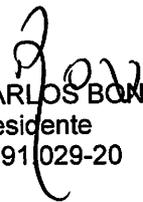
PLANALTO

-

PARANÁ

1	1	45	Pipeta de VHS WESTERGRENN 200 MM	66,00
1	1	46	Ponteiras 0-200 µl 1000 unid. tipo universal amarela	500,00
1	1	47	Ponteiras 0-200 µl 1000 unid. tipo universal azul	420,00
1	1	48	Ponteiras 0-200 UI 1000 und tipo Gilson amarela	500,00
1	1	49	Reagente PCR látex direto 2 ML	459,00
1	1	50	Relógio Despertador Minuteiro	29,00
1	1	51	Rolha de borracha nº 3	33,00
1	1	52	Solução de limpeza 50 ml	132,00
1	1	53	Soluplastin protombina ISI 1.20 10x20ml	1.130,00
1	1	54	Soro anti-a monoclonal 10 ml	54,60
1	1	55	Soro anti-b monoclonal 10 ml	54,60
1	1	56	Soro anti-d monoclonal 10 ml	105,00
1	1	57	Soro controle bioq. n 5 ml cat. 497m	119,85
1	1	58	Soro controle RH 10mL	55,50
1	1	60	Triglicerídeos PP método enz. colorimétrico 200 ML	3.280,00
1	1	61	Tubo a vácuo estéril para coleta com fluoreto de sódio 3 ml c/ 100 tampa cinza.	2.000,00
1	1	62	Tubo capilar sem heparina c/ 50	65,60
1	1	63	Tubo de ensaio simples 12x75 MM	46,00
1	1	64	Tubo de ensaio simples 13x100 MM	46,00
1	1	65	Tubo vacut. plast. citrato sódio 1,8ml	400,00
1	1	69	Ureia PP 150 ml cat 427E	435,00
1	1	70	Urigold c/100 tiras cat 500	390,00
2	1	3	Adaptador vacutainer pronto Holder	125,00
2	1	5	Agulha vacutainer múltipla 25x8 caixa com 100 un	2.000,00
2	1	66	Tubo vacut. plast. EDTA k3 4 ml	4.400,00
2	1	67	Tubo vacut. plast. p/ soro 10 ml	3.780,00
2	1	68	Tubo vacut. plast. p/ soro 4 ml	2.150,00

Planalto-Pr., 05 de março de 2015.


LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491 029-20


MARISA KRUGER
Membro
310.216.890-68


CARLA FATIMA MOMBACH
STURM
Membro
027.056.719-43



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

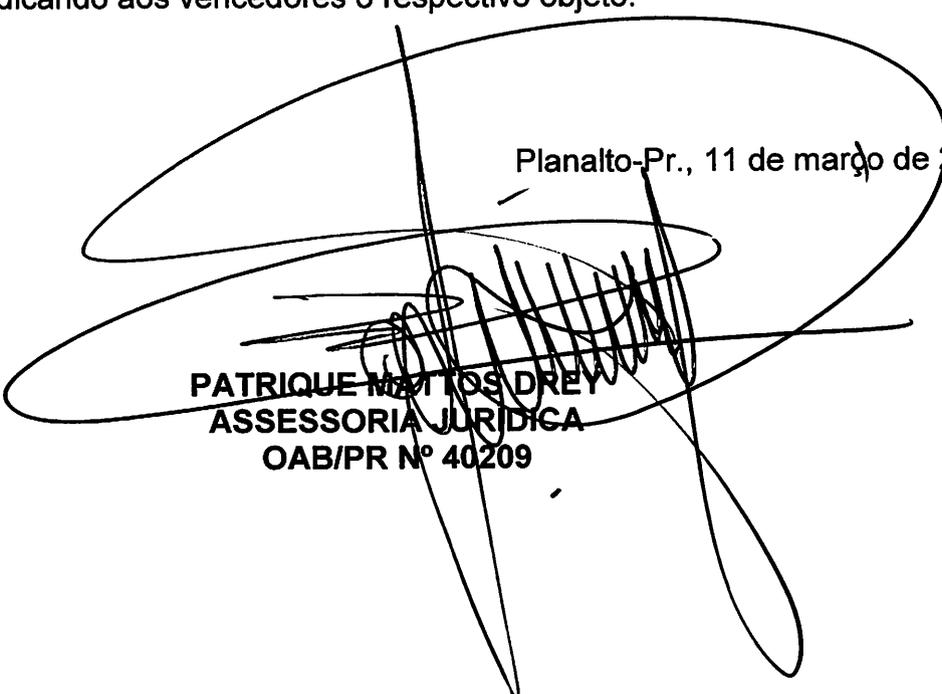
-

PARANÁ

PARECER JURÍDICO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 006/2015

O presente Processo de Licitação nº 006/2015, na modalidade de Convite, pelo critério menor preço, referente à presente licitação tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de material de laboratório, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto., encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, adjudicando aos vencedores o respectivo objeto.

Planalto-Pr., 11 de março de 2015


PATRIQUE MATTOS DREY
ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/PR Nº 40209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Convite nº 006/2015, cujo objeto é a presente licitação tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de material de laboratório, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, em favor das empresas **LABORSYS PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA., QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO L**, e em consequência **ADJUDICA** os objetos em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 12 de março de 2015



MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2015 CONVITE Nº 006/2015

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto e a empresa Laborsys Produtos Diagnósticos e Hospitalares Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, com sede à Praça São Francisco de Assis, 1583, inscrita no CNPJ nº 09.272.764/0001-00, neste ato devidamente representado por seu Presidente, senhor **EDEMIR PÉRICO**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.543.566-2 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 575.056.919-53.

CONTRATADA: LABORSYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 04.013.726/0001-10, com sede à Av. das Torres, nº 824, Bairro São Cristóvão, Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, neste ato representada pela Administradora a Sra. **GISLEI PEREIRA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG n.º 9.836.987-8 SSP/SP, e do CPF sob n.º 022.306.988-42, residente e domiciliada, na Rua Carlos de Carvalho, Nº 1638, Apto 30, Batel, Município de Curitiba, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de material de laboratório, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	10	UN	Adaptador vacutainer pronto Holder	BD	9,90	99,00
02	5.000	UN	Agulha vacutainer múltipla 25x8 caixa com 100 un	BD	0,37	1.850,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

03	12	CX	Cellpack	SYSMEC	220,00	2.640,00
04	03	CX	Eightcheck	SYSMEC	384,00	1.152,00
05	12	CX	Stromatolyser	SYSMEC	320,00	3.840,00
06	10.000	UN	Tube vacut. plast. EDTA k3 4 ml	BD	0,36	3.600,00
07	7.000	UN	Tube vacut. plast. p/ soro 10 ml	BD	0,38	2.660,00
08	5.000	UN	Tube vacut. plast. p/ soro 4 ml	BD	0,36	1.800,00
TOTAL						17.641,00

Parágrafo Único – Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital CONVITE Nº 006/2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à GONTRATADA o valor total de R\$ 17.641,00 (dezesete mil e seiscentos e quarenta e um reais), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo – A entrega do(s) objeto(s) deverá ser efetuada pela Contratada na Secretaria de Saúde, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O(s) pagamento(s) será(ao) efetuado(s) de acordo com a entrega do(s) objeto(s), e em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Segundo - Os pagamentos decorrentes da aquisição do(s) objeto(s) correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1660	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000000
1670	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000303

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, o(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem, defeitos ou problemas.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/03/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

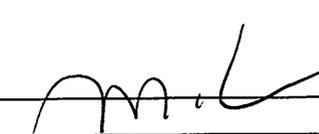
Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

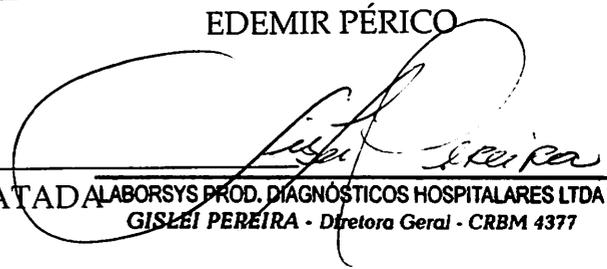
Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 13 de março de 2015.



MARLON FERNANDO KUHN

EDEMIR PÉRICO

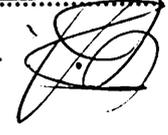


CONTRATADA ALBORSYS PROD. DIAGNÓSTICOS HOSPITALARES LTDA
GISLEI PEREIRA - Diretora Geral - CRBM 4377

Oldemar Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15



EDSON D. DE PAULA
RG: 3.688.864



TESTEMUNHAS:

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rtine.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ





MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 033/2015 CONVITE N° 006/2015

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto e a empresa Quimiolab Comércio e Importação de Produtos de Laboratório Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, 1583, inscrito no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.031.944-3 e do CPF/MF sob n° 643.844.469-34 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, com sede à Praça São Francisco de Assis, 1583, inscrita no CNPJ n° 09.272.764/0001-00, neste ato devidamente representado por seu Presidente, senhor **EDEMIR PÉRICO**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG n° 3.543.566-2 SSP/PR e do CPF/MF sob n° 575.056.919-53.

CONTRATADA: QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 85.345.528/0001-55, com sede à Rua Uruguai, n° 266, Centro, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Administrador o Sr. **ADEMAR SANDRINI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 12C-1.019.995 SSP/SC, e do CPF sob n.º 624.467.389-15, residente e domiciliado, na Rua Travessa 13 de maio, n° 72-D, Bairro Jardim Itália, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de material de laboratório, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	06	KIT	Ácido úrico método enz. Colorimétrico 200 ML	GOLD ANALISA	46,90	281,40
02	10	UN	Adaptador padrão (versão curta) c/10 unid. Adaptador padrão para uso com agulhas de coleta de sangue a vácuo COM DESCARTE AGULHA AUTOMÁTICO	CRAL	5,50	55,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			Fabricado em polipropileno - PP Compatível com a maioria das agulhas de coleta múltipla.			
03	5.000	UN	Agulha vacuntainer 25X8 Agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo, trifacetada a "laser" Tamanho: 25x8 (21G)	LABOR	0,30	1.500,00
04	10	KIT	ALT TGO cinet UV 120 ml cat 422 E	GOLD ANALISA	60,90	609,00
05	10	KIT	ALT TGP cinet UV 120 ml cat 422 E	GOLD ANALISA	60,90	609,00
06	06	KIT	ASO latex 2ml sem diluição	BIOCLIN	63,50	381,00
07	05	KIT	Bilirrubina col.PP cat 331 500 testes	GOLD ANALISA	34,40	172,00
08	15	RL	Bobina de papel termosensível 57mmx 30 m	PIGATTO	3,20	48,00
09	03	UN	Câmara de Neubauer melhorada espelhada.	KASVI	255,00	765,00
10	20	KIT	Colesterol PP 200 ML CAT 460	GOLD ANALISA	69,50	1.390,00
11	300	UN	Coletor de Urina Infantil	MEDIC PLAST	0,30	90,00
12	4.000	UN	Coletor grad. Até 80ml estéril 9 mm	J PROLAB	0,41	1.640,00
13	01	UN	Coluna modelo 1800 (regenerada).	PERMUTIO N	134,50	134,50
14	01	FR	Corante n 01 panotico rápido com 500 ml.	NEWPROV	16,00	16,00
15	10	KIT	Creatinina PP 300 test cat 435	GOLD ANALISA	48,00	480,00
16	05	CX	Curativo absorvente adesivo hipo alérgico c/500	PROINLAB	16,90	84,50
17	10	UN	Escova para lavagem de tubo de coleta 12mm	DP	4,40	44,00
18	04	FR	ETDA 250ml a 004-2	BIOCLIN	32,80	131,20
19	05	UN	Fita para impressora do aparelho BIO 2000	MEGAPLUS	18,00	90,00
20	30	FR	Fluoreto de sódio sol. anticoagulante 20ml EDTA	BIOCLIN	31,00	930,00
21	06	KIT	FR látex 2ml sem diluição	BIOCLIN	36,90	221,40
22	08	KIT	Glicose PP 500 ML CAT 434-E	GOLD ANALISA	49,30	394,40
23	08	KIT	HDL Colesterol PP 50ML	GOLD	14,00	112,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			CAT 413	ANALISA		
24	06	KIT	HGG strip test 25MUI 100 testes	BIOCON	70,00	420,00
25	12	KIT	Instant-prov corante rap.3x500 ml	NEW PROV	34,50	414,00
26	10	UN	Lamina de esfregaço em acrílico	PROCLIN	3,80	38,00
27	20	CX	Lamina fosca 26x76 lapidada c/50 unid	PRECISION	2,75	55,00
28	30	PCTE	Lamina lisa 26x76 lapidada c/50 un	PRECISION	2,60	78,00
29	06	UN	Lâmpada Halogênio 20w - 6v	OSRAM	14,50	87,00
30	60	CX	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho G com 100 unidades	SUPERMA X	17,50	1.050,00
31	100	CX	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho M com 100 unidades	SUPERMA X	17,50	1.750,00
32	100	CX	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho P com 100 unidades	SUPERMA X	17,50	1.750,00
33	100	CX	Luvas de procedimento látex não estéril tamanho PP com 100 unidades	SUPERMA X	17,50	1.750,00
34	01	UN	Micropipeta c/ desc. 10 MCL	KACIL	95,50	95,50
35	01	UN	Micropipeta c/ desc. 100 MCL	KACIL	95,50	95,50
36	01	UN	Micropipeta c/ desc. 1000 MCL	KACIL	95,50	95,50
37	01	UN	Micropipeta c/ desc. 25 MCL	KACIL	95,50	95,50
38	01	UN	Micropipeta vol. var. 10-100 ul	KACIL	254,98	254,98
39	03	KIT	Padrão de bilirrubina 5 mL	GOLD ANALISA	23,50	70,50
40	05	CX	Papel filtro 11 cm diâmetro c/ 100 discos	J PROLAB	24,90	124,50
41	20	UN	Pipeta de VHS WESTERGREN 200 MM	PRECISION	3,30	66,00
42	20	PCTE	Ponteiras 0-200 µl 1000 unid. tipo universal amarela	CRPLAST	25,00	500,00
43	12	PCTE	Ponteiras 0-200 µl 1000 unid. tipo universal azul	KARTELL	35,00	420,00
44	20	PCTE	Ponteiras 0-200 UI 1000 und tipo Gilson amarela	CRPLAST	25,00	500,00
45	10	KIT	Reagente PCR látex direto 2 ML	BIOCLIN	45,90	459,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

46	02	UN	Relógio Despertador Minuteiro	DIGITIME	14,50	29,00
47	100	UN	Rolha de borracha nº 3	DP	0,33	33,00
48	04	FR	Solução de limpeza 50 ml	BIOPLUS	33,00	132,00
49	10	KIT	Soluplastin protombina ISI 1.20 10x20ml	WIENER	113,00	1.130,00
50	03	FR	Soro anti-a monoclonal 10 ml	PROTHEM O	18,20	54,60
51	03	FR	Soro anti-b monoclonal 10 ml	PROTHEM O	18,20	54,60
52	03	FR	Soro anti-d monoclonal 10 ml	PROTHEM O	35,00	105,00
53	03	KIT	Soro controle bioq. n 5 ml cat. 497m	GOLD ANALISA	39,95	119,85
54	03	FR	Soro controle RH 10mL	PROTHEM O	18,50	55,50
55	20	KIT	Triglicerideos PP método enz. colorimétrico 200 ML	GOLD ANALISA	164,00	3.280,00
56	5.000	UN	Tubo a vácuo estéril para coleta com fluoreto de sódio 3 ml c/ 100 tampa cinza.	MASTER WIN	0,40	2.000,00
57	08	UN	Tubo capilar sem heparina c/ 50	PRECISION	8,20	65,60
58	200	UN	Tubo de ensaio simples 12x75 MM	LABORGL AS	0,23	46,00
59	200	UN	Tubo de ensaio simples 13x100 MM	LABORGL AS	0,23	46,00
60	1.000	UN	Tubo vacut. plast. citrato sodio 1,8ml	MASTER WIN	0,40	400,00
61	06	KIT	Ureia PP 150 ml cat 427E	GOLD ANALISA	72,50	435,00
62	10	CX	Urigold c/100 tiras cat 500	GOLD ANALISA	39,00	390,00
TOTAL						28.723,53

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital CONVITE Nº 006/2015, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 28.723,53 (vinte e oito mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos)**, daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo - A entrega do(s) objeto(s) deverá ser efetuada pela Contratada na Secretaria de Saúde, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O(s) pagamento(s) será(ao) efetuado(s) de acordo com a entrega do(s) objeto(s), e em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Segundo - Os pagamentos decorrentes da aquisição do(s) objeto(s) correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

Conta Especial	Funcional Programática	Destinação de recurso
1660	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000000
1670	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000303

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, o(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem, defeitos ou problemas.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/03/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

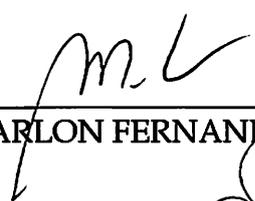
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

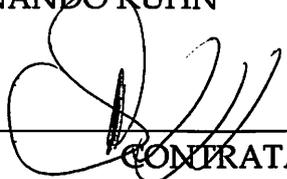
PARANÁ

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 13 de março de 2015.

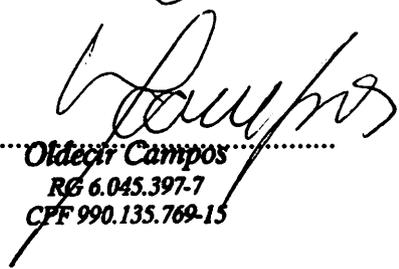

MARLON FERNANDO KUHN

EDEMIR PÉRICO



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....


Oldeir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15


Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
PF 310.216.890-68



Município de Capanema - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Administração do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 71/2012, do Tribunal de Contas do Paraná, convoca as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas no concurso público nº 01/2011 para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, até o dia 27 de março de 2015. O não comparecimento das mesmas, neste prazo, implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão:

No Cargo de Educador Infantil:

ANDRESSA MARILEI M. PADILHA
 VALERIANE CARLOTTI
 SAURAAP. VARGAS

Capanema, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de março de 2015.

Marli Lucca
 Secretária de Administração



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 524 DE 17 DE MARÇO DE 2015

Designa Presidente do PROVOPAR - AÇÃO SOCIALCAPANEMA-PR.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14 do Estatuto do PROVOPAR - AÇÃO SOCIALCAPANEMA - PR.

RESOLVE

Art. 1º - Designa a Senhora Cláudia Krump, RG 3.846.092-7 SSP-PR e CPF 647.789.839-04 para assumir a Presidência do PROVOPAR - AÇÃO SOCIALCAPANEMA-PR em substituição à senhora Iolanda Cláudia Wigger Borges.

Parágrafo único - Os demais membros da Diretoria serão nomeados de acordo com o artigo 14, § 2º, do Estatuto do PROVOPAR - AÇÃO SOCIALCAPANEMA - PR.

Art. 2º - Os serviços prestados no PROVOPAR - AÇÃO SOCIALCAPANEMA-PR, de acordo com o disposto no artigo 6º do Estatuto são considerados de relevante valor social à comunidade e não são remunerados.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de março de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

Marli Lucca
 Secretária de Administração

Município de Planalto
 Praça São Francisco de Assis, 1583
 85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2015
CONVITE Nº 006/2015

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2015
 CONTRATANTE: Município de Planalto
 CONTRATADA: Labormys Produtos Diagnósticos e Hospitalares Ltda.
 OBJETO: Aquisição de material de laboratório, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.
 ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08.
 VALOR: R\$ 17.641,00 (dezesete mil e seiscentos e quarenta e um reais).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2016.

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal

Município de Planalto
 Praça São Francisco de Assis, 1583
 85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2015
CONVITE Nº 006/2015

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2015
 CONTRATANTE: Município de Planalto
 CONTRATADA: Quimiolab Com. e Imp. de Prod. de Laboratório Ltda.
 OBJETO: Aquisição de material de laboratório, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.
 ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62.
 VALOR: R\$ 28.723,53 (vinte e oito mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/06/2016

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
CONVITE Nº 006/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 006/2015 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material de laboratório, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Labormys Produtos Diagnósticos e Hospitalares Ltda.

ITENS: 03,05,12,20,59,66,67,68.

VALOR TOTAL: R\$ 17.641,00 (dezesete mil e seiscentos e quarenta e um reais)

EMPRESA: Quimiolab Comércio e Importação de Produtos de Laboratório Ltda.

ITENS:

01,02,04,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,60,61,62,63,64,65,69,70.

VALOR TOTAL: R\$ 28.723,53 (vinte e oito mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos)

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 46.364,53 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

DATA: 13 de março de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal

Município de Planalto
 Praça São Francisco de Assis, 1583
 85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2015

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Santo Antônio Medicina e Segurança do Trabalho Ltda.

OBJETO: Contratação de serviços para elaboração do PPR, PCMSO, LTCAT, serviços de acompanhamento e orientação da legislação pertinente a segurança do trabalho, em conformidade com a Lei 6514/77 e Instrução Normativa 78/2002, deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 6.950,00 (seis mil e novecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2016.

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 019/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de serviços para elaboração do PPR, PCMSO, LTCAT, serviços de acompanhamento e orientação da legislação pertinente a segurança do trabalho, em conformidade com a Lei 6514/77 e Instrução Normativa 78/2002, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Santo Antônio Medicina e Segurança do Trabalho Ltda.

VALOR: R\$ 6.950,00 (seis mil e novecentos e cinquenta reais).

DATA: 17 de março de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal

Município de Planalto
 Praça São Francisco de Assis, 1583
 85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2015

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Industrial Muller e Prê Moldados Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de reforma da cobertura da Secretaria de Serviços Rodoviários, deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 2.676,05 (dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2015.

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 020/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de reforma da cobertura da Secretaria de Serviços Rodoviários, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Industrial Muller e Prê Moldados Ltda.

VALOR: R\$ 2.676,05 (dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinco centavos).

DATA: 18 de março de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal

Município de Planalto
 Praça São Francisco de Assis, 1583.
 85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2015

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Leonel Leal Lisboa

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de mudas de árvores, destinadas a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Planalto.

QUANTIDADE: 318 (trezentos e dezoito)

VALOR TOTAL: R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira (10 de Março de 2015)

Insalido pela Resolução DDF de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0811

Página 41 / 068

PORTARIA Nº 10 DE 09 DE MARÇO DE 2015.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E
Designar os Senhores LUIZ BIAZUS, portador da cédula de identidade RG nº 2.004.827 SSSPPR, ANTONIO RENATO SANGALLI, portador da cédula de identidade RG nº 1.899.234 SSSPPR, e LIOMAR ADRIANO RECH, portador da cédula de identidade RG nº 8.351.215-6 SSSPPR, para sob a presidência do primeiro comporem a comissão de avaliação dos Veículos/Motocicleta/Máquinas/Equipamentos, abaixo relacionados:

LOTE	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR MÍNIMO
01	01	HONDA NXR125 BROS ES, 2005/2005, PL.: AMR-1499 (PR), CH.: 9CJJD20205R019747 (Ref.:)	R\$ 2.500,00
02	01	FIAT UNO MILLE FIRE, 2003/2003, PL.: ALJ-3053 (PR), CH.: 9BD1582253468808 (Ref.:)	R\$ 8.800,00
03	01	FIAT UNO MILLE ECONOMY, 2009/2010, PL.: ARP-7278 (PR), CH.: 9BD15822AA6280119 (Ref.:)	R\$ 12.500,00
04	01	PEUGEOT BOXER 10 LUG, 2003/2003, PL.: ALN-6958 (PR), CH.: 93R232YZ231013893 (Ref.:)	R\$ 25.000,00
05	01	CAMINHÃO MB L 1113, 1073/1073, PL.: BLC-0505 (PR), CH.: 34403312049782 (Ref.:)	R\$ 38.000,00
06	01	CAMINHÃO MB L 1113, 1083/1083, PL.: UE-1692 (PR), CH.: 34403212593427 (Ref.:)	R\$ 33.000,00
07	01	CAMINHÃO MB L 1113, 1078/1078, PL.: AAL-6735 (PR), CH.: 34404112400545 (Ref.:)	R\$ 20.000,00
08	01	TRATOR DE PNEUS URSUS 8014 4x4, 1998, CH.: 0108058	R\$ 20.000,00
09	01	PA CARREGADEIRA CAT 924F 4x4, 100A, CAP. SÉRIE: 4YN0098 (Ref.)	R\$ 49.000,00
10	01	MOTONVELADORA CAT 120B, 1978, CH.: 6445419 (Ref.)	R\$ 35.000,00
11	01	CAPA DE ROLÔ COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO MULLER VAP 70 (Ref.:)	R\$ 9.000,00
12	01	CARROCERIA FORD F1000, ANO: 1992/1993 (Ref.:)	R\$ 500,00
TOTAL			R\$ 253.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod134023

PORTARIA Nº 01 DE 12 DE MARÇO DE 2015

IVO BAGGIO, PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E
Designar os Senhores OLDECIR CAMPOS, portador da cédula de identidade RG nº 6.045.397-7 SSSPPR, PAULO SEZAR SCHMITT, portador da cédula de identidade RG nº 5.601.224-5 SSSPPR e DAYANY REGINA AVILA, portador da cédula de identidade RG nº 8.150.294-3 SSSPPR, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Licitação para apreciar propostas referentes aos processos de licitação SALA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

IVO BAGGIO
PRESIDENTE

Cod134106

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 018/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto do trator cortador de grama, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretária de Obras e Serviços Urbanos.

EMPRESA: Lirio Laudemir Braun.
VALOR: R\$ 4.438,00 (quatro mil e quatrocentos e trinta e oito reais).

DATA: 13 de março de 2015
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2015

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Lirio Laudemir Braun

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto do trator cortador de grama, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretária de Obras e Serviços Urbanos.

VALOR TOTAL: R\$ 4.438,00 (quatro mil e quatrocentos e trinta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2015.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod134025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2015 CONVITE Nº 006/2015

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Laborsys Produtos Diagnósticos e Hospitalares Ltda.

OBJETO: Aquisição de material de laboratório, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.

ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08.

VALOR: R\$ 17.641,00 (dezesete mil e seiscentos e quarenta e um reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2016.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2015 CONVITE Nº 008/2015

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Quimiolab Com. e Imp. de Prod. de Laboratório Ltda.

OBJETO: Aquisição de material de laboratório, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.

ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,

22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,

45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62.

VALOR: R\$ 28.723,53 (vinte e oito mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/06/2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 008/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 006/2015 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material de laboratório, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Laborsys Produtos Diagnósticos e Hospitalares Ltda.

ITENS: 03,05,12,20,59,66,67,68.

VALOR TOTAL: R\$ 17.641,00 (dezesete mil e seiscentos e quarenta e um reais)

EMPRESA: Quimiolab Comércio e Importação de Produtos de Laboratório Ltda.

ITENS: 01,02,04,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,60,61,62,63,64,65,69,70.

VALOR TOTAL: R\$ 28.723,53 (vinte e oito mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos)

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 46.364,53 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

DATA: 13 de março de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod134014

PRANCHITA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n.º 12/2015

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro comunica que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER OS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA. A abertura dos envelopes será no dia 27 de março de 2015, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinelto, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita, 12 de março de 2015.
Antonio Joel Padilha
Pregoeiro

Cod134019